

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

N.º 97

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11ª DA REPUBLICA—N. 31

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA

1 DE FEVEREIRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 28 a 30 do mez findo, das Directorias da Justiça, do Interior e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Antuerpia.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 31 do mez findo.

Ministerio da Marinha — Portarias de 28 e 31 do mez findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 30 e 31 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões do Conselho Supremo e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Rectificação.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Brejo

35ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Pedro de Araujo e Silva;

Capitães-ajudantes de ordens, José Ferreira Pontes e Torquato Garcez de Caldas.

103ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Antonio Gomes do Couto.

Tenente-secretario, Custodio Continho de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, José Estevão dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Elesbão Corrêa Lima;

Tenente, Honorato Garcez de Oliveira;

Alferes, Militão Ferreira de Araujo.

2ª companhia — Capitão, Aurelio Cavalcanti de Miranda;

Tenente, Democrito Corrêa Lima;

Alferes, Constantino Garcez de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Alexandre de Araujo Silva;

Tenente, Clarindo Rodrigues de Lima;

Alferes, Angelo Ferreira de Araujo.

4ª companhia — Capitão, Cesario Furtado dos Santos;

Tenente, José Francisco Saraiva;

Alferes, José Alexandre Nunes.

104ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Paulo Rodrigues de Souza;

Tenente-secretario, Francisco Caetano Monteiro;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Pereira Lima.

1ª companhia — Capitão, Amando de Almeida Candeira;

Tenente, Fileto de Miranda Castello Branco;

Alferes, Leoncio Gomes de Souza.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Florindo Castello Branco.

Tenente, Raymundo Gomes de Souza;

Alferes, Francellino Pereira dos Santos;

3ª companhia — Tenente, Arcelino Corrêa Lima;

Alferes, Francellino Alves Pereira.

4ª companhia — Capitão, Vespasiano de Almeida Martins;

Tenente, Raymundo de Góes Caldas;

Alferes, Clarindo José Damasceno.

105ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Luduino Baptista Mendes;

Tenente-secretario, Americo Ferreira Lima;

Tenente-quartel-mestre, José Ferreira da Silva.

1ª companhia — Capitão, Manoel Pedro de Araujo e Silva;

Tenente, Manoel Jacintho da Cunha;

Alferes, Francisco Ribeiro de Lavor.

2ª companhia — Capitão, Caetano Alves Cardoso Veras;

Tenente, Francisco Pereira da Costa;

Alferes, Coriolano de Souza Braga.

3ª companhia — Capitão, João Garcez de Souza Lima;

Tenente, Coriolano Coelho Lima;

Alferes, Cassiano Francisco Rodrigues.

4ª companhia — Capitão, Benedicto Fernandes da Silva Guimarães;

Tenente, Francisco Ferreira da Silva;

Alferes, Lucio José de Farias.

35ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Epaminondas Pio Corrêa Lima;

Tenente-secretario, José Narciso de Almeida Braga;

Tenente-quartel-mestre, Clariano de Souza Braga.

1ª companhia — Capitão, Bernardo José Pereira;

Tenente, Vicente Ferreira da Silva.

Alferes, Antonio Alves Vianna.

2ª companhia — Capitão, Elias de Souza Braga;

Tenente, Amancio Pinheiro Santiago.

Alferes, José Luiz de Souza.

3ª companhia — Capitão, Damião José de Araujo;

Tenente, Antonio Ignacio de Carvalho;

Alferes, Noé Bezerra do Valle.

4ª companhia — Capitão, Americo Rodrigues de Carvalho;

Tenente, Euzebio Baptista do Nascimento;

Alferes, Norberto Fernandes da Silva.

— Por decreto de 30 do mez findo, foi nomeado o bacharel Antonio Francisco Leite Pindahyba para o lugar de procurador da Republica na secção de Alagôas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Additmento ao expediente do dia 28 de janeiro de 1899

Declarou-se ao commandante da brigada policial desta Capital, em referencia ao officio n. 101, de 24 deste mez, que o Ministerio da Justiça approva o acto pelo qual nomeou uma commissão para examinar a escripturação da 2ª secção da contadoria da mesma brigada, na qual se verificaram irregularidades.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda esclarecimentos, afim de responder ao officio n. 35, de 25 de janeiro corrente, no qual o chefe de policia do Distrito Federal consulta si podem ser levados em conta para pagamento do sello da nomeação do inspector seccional da 13ª circumscripção Manoel da Assumpção e Silva os emolumentos pelo mesmo pagos como official reformado da brigada policial desta Capital.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, por tratar-se de assumpto de sua competencia, na forma da ultima parte do § 3º do art. 7º da Constituição Federal, e afim de providenciar como no caso couber, copia do officio que o escriptivo do registro civil de Abbadia, municipio de Pitangui, dirigiu à Directoria Geral de Estatistica Federal, sobre irregularidades que alli se tem dado no serviço a seu cargo, especialmente quanto ás declarações de nascimentos e de casamentos;

Aos juizes da 2ª, 11ª e 13ª pretorias copia do officio em que a Directoria Geral de Estatistica reclama contra o facto de não lhe haverem sido remettidos pelos respectivos escriptivos os mappas de nascimentos, casamentos e obitos, relativos aos trimestres do anno proximo findo, contra o disposto no art. 3º do decreto n. 722, de 6 de setembro de 1890, e recommendou-se-lhes, que, informando a respeito, sejam tomadas urgentes providencias.

Dia 30

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial desta Capital, não só a providenciar sobre a baixa do serviço ao soldado

daquelle brigada Vicente Cosme de Sant'Anna, visto ter sido julgado incapaz para o serviço das armas, como se verifica da acta transmitida com o officio n. 104, de 27 desse mez, mas tambem a mandar entregar ao major quartel-mestregal da guarda nacional desta Capital, para serem aproveitadas nos regimentos de cavallaria dessa milicia, as 46 espadas, com bainha, a que se refere o officio n. 50, de 24 do mez findo. — Deu-se conhecimento da entrega das mesmas espadas ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional desta Capital.

— Declarou-se que a brigada de cavallaria creada, por decreto n. 3.069, de 29 de outubro do anno proximo findo, na guarda nacional da comarca de Minas do rio de Contas, no Estado da Bahia, deve ter a designação de 10^a e não de 2^a, bem assim que os respectivos regimentos passam a denominar-se 19^o e 20^o, visto haver sido anteriormente creada, por decreto n. 2.875, de 11 de abril daquelle anno, outra brigada da referida arma com a mesma designação de 2^a.

— Remetteram-se:

Ao coronel commandante do corpo de bombeiros desta Capital, para informar, o aviso em que o Ministerio da Fazenda pede que, por aquelle corpo, seja fornecido a Casa da Moeda uma mangueira de 30 metros, para borrisar diariamente o tecto da officina de fundição;

Ao coronel commandante da brigada policial, para o mesmo fim, o requerimento, documentado, em que o alumno da Faculdade de Medicina Julio Mario da Serra Freire Junior pede ser admitido como interno extra-numerario do hospital daquelle brigada;

Ao tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia, em referencía ao officio n. 99, de 3 do corrente, para os fins convenientes, cópia da portaria que altera para 10^a a designação da brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Minas do rio de Contas, naquelle Estado, a qual foi creada por decreto n. 3.069, de 29 de outubro do anno proximo findo.

— Recommendou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal que, para cumprimento do disposto no accordo celebrado entre o Brazil e a Italia e promulgado pelo decreto n. 7.779, de 28 de julho de 1880, envie á Secretaria de Estado, conforme requisitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso de 25 do corrente, cópia da sentença proferida em abril do anno passado contra Giuseppe Pesenti di Battista e pela qual foi condemnado a 15 annos de prisão, por crime commetido nas pessoas de suas duas filhas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1^a Secção — Capital Federal, 28 de janeiro de 1899

Para ulterior procedimento deste Ministerio convém que presteis os seguintes esclarecimentos:

1^o, si, nos termos do regulamento n. 7.545, de 22 de novembro de 1879, procedeu-se no regimen da actual organização judiciaria á lotação de todos os cartorios e officios deste districto, e si os respectivos serventuarios tem pago a contribuição estabelecida pelo art. 1^o do referido regulamento, em virtude da lei n. 2.940, de 31 de outubro daquelle anno;

2^o, si os serventuarios da justiça, cujos cartorios funcionam em proprio nacional ou edificio alugado pelo Governo, tem satisfeito a quota mensal, estabelecida pelo aviso n. 132, de 9 de março de 1878, de accordo com os arbitramentos então feitos pelos juizes competentes.

Por esta occasião podreis informar sobre tudo o mais que vos parecer acertado a respeito deste objecto.

* Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa.* — Srs. Presidentes da Côrte de Appellação e do Tribunal Civil e Criminal, e juiz Federal neste Districto.

Requerimentos despachados

Pedro Toscano Pequeno. — Não ha que deferir, visto que o requerente pertence á antiga guarda nacional de Pernambuco, já reorganizada; além de que, mesmo que assim não fosse, a patente só poderia ser expedida depois de pago o respectivo sello, na conformidade do art. 9^o da lei n. 560, de 31 de dezembro do anno findo.

Juvenal Lemos, Martins & Fernandes. — Satisfacem o pagamento do sello dentro do prazo de quatro mezes, a contar de 1 de janeiro corrente, de conformidade com o disposto no art. 9^o da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, afim de que possa ser expedida a patente do seu constituinte.

Directoria do Interior

Expediente de 28 de janeiro de 1899

Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, em solução ao officio de 25 de outubro findo, a medalha de distincção de 2^a classe, destinada ao cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Jacintho de Oliveira, o qual allegou haver perdido a que recebeu quando conferida por decreto de 18 de janeiro de 1895, solicitando-se providencie afim de que o referido cabo de esquadra indenize á Casa da Moeda da importancia da dita medalha. — Deu-se conhecimento ao director da Casa da Moeda.

Directoria do Contabilidade

Expediente de 28 de janeiro de 1899

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 897\$, fornecimentos ao lazareto da Ilha Grande;

De 97\$, concertos no xadrez da 13^a estação policial;

De 500\$, na Delegacia do Thesouro em Londres ao alumno da Escola Nacional de Bellas Artes, Rafael Frederico.

— Requisitou-se ao mesmo Ministerio a entrega:

De 1:617\$317 ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para pagamento do seguro de todo o material existente na bibliotheca e secretaria;

De 35:260\$ ao director da secretaria da Camara dos Deputados para pagamento do material votado na verba n. 8.

De 3:650\$, ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica para attender a despezas com exercicios praticos;

De 2:359\$ ao mesmo, para identico fim.

Requerimento despachado

Bacharel José Gomes Coimbra, juiz de seccção aposentado. — A contribuição mediante guia só é permittida aos empregados exonerados (arts. 19 e 20 do decreto n. 942 A, de 1890). As mensalidades devidas pelo petionario ao montepio serão descontadas por occasião do pagamento dos seus vencimentos de inactividade.

Di 30

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 4:648\$743, fornecimento feito ao Instituto Benjamin Constant;

De 40\$, trabalho feito para a Casa de Detenção;

De 22\$500, passagem concedida ao naturalista do Museu;

De 198\$, idem a presos;

De 410\$615, consumo de giz no Museu Nacional, 4^o trimestre;

De 2:400\$ ao juiz de direito em disponibilidade Raul Raposo Barradas, ordenado que lhe compete no actual exercicio;

De 2:400\$ ao juiz em disponibilidade Pedro Leão Velloso Filho, pelo mesmo motivo.

— Recommendou-se ao engenheiro deste Ministerio para que seja encarregado o seu ajudante da verificação dos registros de gaz de todas as repartições subordinadas, inclusive da secretaria de Estado.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 28 de janeiro de 1899

Accusou-se ao Dr. director de Hygiene do Estado do Rio Grande do Sul o recebimento de seu officio sob n. 12, de 17 do corrente.

— Devolveu-se ao sub-secretario da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro o diploma registrado do Sr. Dr. Bernardo José Ribeiro Vianna.

— Determinou-se ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande que mande ao porto de Sepetiba o rebocador *Republica*, afim de receber a correspondencia, sendo esta a ultima viagem áquelle porto; e respondeu-se-lhe o seu officio n. 8, de 14 do corrente.

— Communicou-se ao director do Lloyd Brasileiro ter tido este directoria informacão, por telegrammas do director do 3^o districto sanitario maritimo, de que os vapores do Lloyd recebem numero excessivo de passageiros, que pela sua agglomeração, além da lotação podem acarretar graves inconvenientes para a hygiene de bordo.

Requerimento despachado

Silva Gomes & Comp. — Concedo a licença.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 do mez findo, foi prorogada por tres mezes, sem vencimento, a licença em cujo goso se acha o 4^o escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Djalma Everton Pinto, para tratar de sua saude onde lhe convier.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Antonio da Costa Barros Pereira das Neves. — Transfira-se.

José Ferreira Martins. — Idem.

Ribas & Bondia. — Idem.

Antonio Maria Scandino. — Idem.

José dos Santos. — Idem.

Lucio da Costa Silva. — Restituam-se 33\$.

Placido & Mathous. — Em vista da informacão, reformo o meu despacho de 23 de agosto de 1897, para reduzir a multa a 200\$, minimo do art. 33, do regulamento n. 2.421. Officie-se nesse sentido á Directoria do Contencioso.

José Placido do Valle Rego. — Reduzo a multa a 200\$000.

Francisco Soares de Souza. — Sillado o documento, transfira-se.

Clara Mendonça. — Mostre-se quite do 2^o semestre.

Joaquim Bernardino Guimarães. — Transfira-se.

Francisco Santos Romano. — Idem.

Pedro Gomes Romano Graça. — Deferido, de accordo com o parecer.

IMPRENSA NACIONAL

Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues durante o mez de dezembro de 1898

REPARTIÇÕES	IMPRESSOS AVULSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHEIOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÕES E CARTONAGENS	TIPOS	CHAPAS DE STEROTYPIA E GALVANOPLASTIA	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	ESTAMPILHAS E CINTAS	IMPORTANCIAS
Ministerio da Fazenda											
Alfandega do Rio de Janeiro	31.700			87		7					4:704\$00
Caixa da Amortisação	46.500			6							855\$000
Directoria da Contabilidade	10.100	66	4.800	221		1			420		18:631\$000
do Contencioso						5					358\$000
do Expediente	1.555					3					918\$000
das Rendas Publicas	400	13	1.200			1			2		74:021\$700
Laboratorio Nacional de Analyses	2.400		500	1	1.200				6	79.470.000	742\$000
Rec-bedoria da Capital Federal	13.000	153		50		57					4:907\$000
Tribunal de Contas						10					120\$000
											101:123\$200
Ministerio das Relações Exteriores											
Secretaria do Estado	800		100			2					404\$000
Ministerio da Guerra											
Arsenal de Guerra da Capital Federal	100					6					67\$000
Hospital Central do Exercito	60.000										300\$000
Militar do Andarahy	3.000										123\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	46.000										200\$000
Repartição do Quartel Mestre General			300			2					128\$000
Sanitaria do Exercito	2.000			2							188\$000
Secretaria de Estado			2.000	25							20:920\$000
do Supremo Tribunal Militar				2							90\$000
											22:019\$000
Ministerio da Marinha											
Estadaria da Marinha				95		1					3:018\$000
Estadaria do Porto				4							110\$000
Directoria da Escola de Machinistas Navaes									29		125\$500
Quartel General da Marinha	33.000										1:317\$000
Repartição da Carta Maritima	600		300			8			7		672\$500
Secretaria de Estado	1.000		1.500	32							4:653\$000
											9:901\$000
Ministerio da Justiça											
Camara dos Deputados	54.895		1.000		2.000				2		7:187\$000
Côrte de Appellação					500						408\$000
Corpo de Bombeiros				1							44\$000
Directoria Geral de Saude Publica			1.200	1							9:5\$000
Externato do Gymnasio Nacional	600		500			75			3		1:123\$700
Faculdade de Medicina de Rio de Janeiro				1							14\$000
Internato do Gymnasio Nacional			500								900\$000
Senado Federal	21.452		800								6:033\$000
Secretaria de Estado			7.400								11:787\$000
da Presidencia da Republica	680					1			1		127\$000
Policia	6.000			5							621\$000
											29:155\$700
Ministerio da Industria											
Directoria Geral dos Correios	503.000	1.136	7.500	150						81.000	17:183\$750
Directoria Geral de Estatistica	2.100										15:000\$100
Estrada de Ferro Central do Brazil	8							180			282\$000
Inspeção Geral das Obras Publicas		150		2							473\$000
Repartição Geral dos Telegraphos	151.000	4.400		24							8:153\$000
Secretaria de Estado			200	11							808\$000
											41:906\$750
Repartições nos Estados											
Pará									1		10\$000
Rio Grande do Norte									50		25\$000
Pernambuco									1		10\$000
Alagoas									1		10\$000
São Paulo									2		20\$000
Minas Geraes									4	700.000	2:136\$500
Rio Grande do Sul	12.000										240\$000
											2:451\$500
PARTICULARES	101.000	6	18.000	2	1.000	3		2			11:001\$000
	1.113.770	5.938	48.700	722	4.700	182		182	533	80.261.000	221:952\$150
MOVIMENTO DA TRESOURARIA — Obras impressas vendidas pertencentes aos Ministerios											
											4518\$400
											312\$500
											706\$800
<i>Diario Official</i>											1:902\$900
Publicações particulares											6:003\$800
Ditas officinaes											14:000\$000
Dita do <i>Diario do Congresso</i>											3:126\$000
Assignaturas											29\$700
Numero avulsos											25:292\$100
											243:011\$050
Venda de objectos inuteis											470\$350
											218:481\$100

IMPRESA NACIONAL

Balanço da Receita e Despeza do mez de dezembro de 1898

Receita

Importancia dos trabalhos das officinas, venda de obras impressas, publicações, assignaturas e venda avulsa do <i>Diario Official</i> , etc., conforme a demonstração	248:181\$400
Saldo que passou do mez de novembro	296:095\$812
	544:577\$212

Despeza

Pessoal :	
Vencimentos da Administração e Secção Central	3:520\$000
Idem da Redacção do <i>Diario Official</i>	1:303\$936
Salarios dos operarios das officinas	94:772\$614
Material :	
Importancia do material consumido nas officinas	31:823\$390
Expediente :	
Material de expediente e despezas miudas	1:077\$380
Saldo	132:005\$380
	412:571\$832
	544:577\$212

Secção Central da Imprensa Nacional, 31 de dezembro de 1898.— Antonio Ribeiro Ferreira.

IMPRESA NACIONAL

Balanço da Receita e Despeza do anno de 1898

Receita

Importancia dos trabalhos das officinas, venda de obras impressas, publicações, assignaturas e venda avulsa do <i>Diario Official</i> , etc., conforme a demonstração	1.993:523\$379
---	----------------

Despeza

Pessoal :	
Vencimentos da Administração e Secção Central	40:923\$033
Idem da Redacção do <i>Diario Official</i>	15:679\$196
Salarios dos operarios das officinas	930:730\$028
Material :	
Importancia do material consumido nas officinas, inclusive o custo de cinco machinas	529:472\$412
Expediente :	
Material de expediente e despezas miudas	5:113\$048
Saldo	4.580:056\$347
	412:571\$832
	1.993:523\$379

Secção Central da Imprensa Nacional, 31 de dezembro de 1898.— O chefe, Antonio Ribeiro Ferreira.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do mez findo, foram concedidas, na forma da lei, para tratamento de saude, as seguintes licenças :

De tres mezes, ao ajudante de machinista Manoel Telles de Menezes ;

De seis mezes, ao escrevente Mathias Augusto de Pinho.

—Por outra de 31 do corrente, concederam-se ao 2º desenhista da directoria de construções navaes do Arsenal de Marinha do Pará, Innocencio Carlos de Oliveira Bentes, seis mezes de licença, sem vencimento, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Requerimento despachado

José Gomes de Amorim.—Indeferrido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do mez findo:

Foram nomeados :

Amanuens: da direcção geral de engenharia o alferes de cavallaria Luiz de Gouvêa Ravasco ;

Subalterno da 4ª companhia de alumnos do Collegio Militar o alferes do 1º regimento de cavallaria Thiago de Bonoso, durante o impedimento do tenente Frederico Augusto de Albuquerque Mello.

Concedeu-se ao general de brigada reformado do exercito Francisco Gomes de Souza licença para transferir sua residencia do Estado do Amazonas para esta Capital.

—Por outra do 31 do mez findo, declarou-se sem effeito a de 23, nomeando o alferes Luiz de Gouvêa Ravasco amanuense da direcção geral de artilharia.

Requerimentos despachados

Angelo Petra de Almeida e Eduardo Dias de Moraes Sobrinho.—Indeferridos.

Expediente de 12 de janeiro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento das quantias:

De 245\$, ao capitão do 29º batalhão de infantaria Ernesto Carlos Cesar, proveniente da forragem para besta de bagagem que deixou de receber nos annos de 1894 e 1895, conforme se verifica do processo de divida de exercicios findos, n. 2.093, que se remette;

De 14\$500, ao porteiro do Supremo Tribunal Militar Ovidio Gomes da Silva, de despezas miudas realizadas em novembro findo no dito Tribunal;

De 36:637\$613, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, durante o exercicio de 1898, sendo : a Barbosa, Moreno & Comp., 5:273\$502; a Pacheco, Leal & Moreira, 3:400\$; a Ribeiro dos Santos & Comp., 1:971\$360, e a Santos & Cravo, 1:693\$021;

De 29:792\$703, tambem de fornecimentos feitos á referida repartição, durante aquelle exercicio, sendo : a Borlido Moniz & Comp., 780\$915 ; a C. de Carvalhaes, 58\$; a Corréa & Ribeiro, 18:358\$514; a Cardoso, Bastos & Comp., 200\$; a Fonseca Santos & Comp., 866\$260 ; a Hime & Comp., 62\$800 ; a Julio Miguel de Freitas & Comp., 224\$; a Pacheco, Leal & Moreira, 6:800\$; a R. de Almeida & Comp., 362\$840; a Soares & Irmão, 651\$350, e a viuva Trout & Comp., 1:428\$024 ;

De 104\$, ao major da brigada policial da Capital Benevenuto de Souza Magalhães, importancia das mensalidades com que contribuiu, como alferes do exercito, para o montepio militar nos annos de 1895 a 1897.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os papéis referentes á questão de se saber a quem cabe a promoção ao posto de alferes feita por de-

oreto de 3 de novembro de 1894, si ao 2º sargento Antonio Rodrigues de Araujo, fallecido por occasião das operações de guerra no interior do Estado da Bahia, ou ao 1º cadete Antonio Rodrigues de Araujo, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

— Ao ajudante-general, determinando, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que sejam louvados em ordem do dia do exercito o general de brigada José Maria Marinho da Silva, exonerado por decreto desta data do commando do 6º districto militar, a seu pedido, por motivo de molestia, e o general de divisão Claudio do Amaral Savaget, que exercia igual cargo no 7º, e foi por decreto da mesma data nomeado para substituir-o naquelle districto, pelo acerto e esmerada correção com que desempenharam tão elevados cargos.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo:

Na arma de artilharia, os 2ºs tenentes Armando Berredo e Ricardo Berredo do 2º batalhão para o 4º, e Mario Berliuk do 5º regimento para 6º batalhão;

Na arma de infantaria, os alferes Juvenio Gomes de Santa Cruz do 26º para o 9º batalhão, Pacifico Antonio Xavier de Barros Junior do 20º para o 39º, Narciso Tenorio do 29º para o 4º, todos a seu pedido, e o alferes Miguel Minervino de Moraes, do 35º para o 14º.

Mandando tirar em pret especial pelo commando do 23º batalhão de infantaria, ao auspicio Manoel Perolva da Silva, a quantia de 114\$125, importancia da 2ª prestação da gratificação do voluntario não recebida em tempo opportuno.

Concedendo licença:

Para, no corrente anno, se matricularem nas Escolas do Exercito, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados: na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo: ao alferes do 26º batalhão de infantaria Raymundo Freitas, aos 2ºs sargentos Cesar Avila, do 21º da mesma arma, e Dyonisio Porto Caminha, do 8º regimento de cavallaria, ao soldado Julio Cesar de Castro Moraes, do 2º batalhão de engenharia, e paizano Adalberto Frões de Castro Menezes; e na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo: ao alferes Propicio Rodrigues da Silva, do 30º batalhão de infantaria, ao 2º sargento Raymundo Antonio do Amazonas Ferraz, do 22º, ao soldado Estacio Gomes de Abreu, do 10º da mesma arma, e aos paizanos Alvaro de Almeida Campos, Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, José Ramos, Manoel Corrêa de Arruda e Sá e Mario da Cunha Villa Verde. — Communicou-se ás respectivas Escolas;

Para gosar o periodo das férias no Estado da Parahyba do Norte, ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo alferes do 27º batalhão de infantaria Juvenal Espinola França, uma vez terminados os trabalhos escolares.

— Ao commando da Escola Militar do Brazil, declarando que devem ser considerados válidos, para todos os efeitos, os exames prestados pelo 2º tenente Antonio de Castro Pereira Rego, na Escola Polytechnica desta Capital, quando não pertencia a nenhuma das escolas militares da Republica.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer diversos artigos a Commissão Technica Militar Consultiva e a Repartição Sanitaria do Exercito.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 3º districto militar que, não tendo os officiaes montados dos corpos de infantaria direito ao fornecimento gratuito de arreamento, de accordo com as disposições vigentes, tal fornecimento só poderá ser satisffeito mediante pedido individual e por descontos na fórmula lei.

— A's Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal:

Em Cuyabá, remetendo, para informar, os papeis em que o director do Laboratorio Pyrotechnico de Matto-Grosso representa contra a impugnação que se lhe fez do abono da diaria de 8\$ que percebe nos dias de festa nacional e domingos o mestre geral do referido Laboratorio;

Em Pernambuco, mandando fazer carga ao guarda do Arsenal de Guerra do dito Estado Francisco Fernandes da Silva Cavalcanti do valor do um sabre-punhal com bainha que se verificou faltar no armamento remetido ao mesmo Arsenal pelo 27º batalhão de infantaria e pelo qual é responsavel aquelle guarda.

Dia 13

Ao Ministerio da Fazenda:

Declarando, em resposta ao seu aviso n. 108, de 17 de setembro findo, que o guarda da extincta Escola Militar do Rio Grande do Sul Lino de Souza Marques, aposentado por decreto de 20 de julho anterior, esteve em effectivo serviço na mesma Escola até 17 de agosto seguinte, em que alli se teve conhecimento dessa aposentadoria.

Transmittindo o telegramma do encarregado da commissão de estradas estrategicas do Paraná, relativo à falta de credito na Delegacia do dito Estado para pagamento de etapa a officiaes e praças do exercito, e solicitando providencias a respeito, visto que por aviso de 24 de novembro ultimo foi solicitada distribuição de credito para o § 11º — Etapas — do exercicio de 1898.

Rogando providencias para que:

Seja transferido para o Thesouro Federal o credito da quantia de 500\$, annullado no que se distribuiu, à Contadoria Geral da Guerra para o § 15º — Obras Militares, Construção e reparos — Linha de tiro das Laranjeiras, — para attender-se ao pagamento de material;

Sejam pagas no Thesouro Federal, à vista das contas devidamente processadas que se remetem, as seguintes quantias:

De 9:373\$, à Companhia União Transporte e Abastecimento de Agua a Navios, pelo fornecimento de agua às foralezas de Santa Cruz, S. João e Lage e ao Asylo dos Invalidos da Patria, durante os mezes de abril e novembro;

De 319\$032, a Antonio João Fernandes de Queiroz, pelo aluguel do predio em que funcionou o Laboratorio Militar de Bacteriologia, relativo ao mez de novembro e doze dias de dezembro ultimo.

— A' Intendencia da Guerra:

Approvando a acta da sessão do conselho de compras realizada a 30 do mez findo para o fornecimento de artigos de expediente a diversas repartições deste Ministerio.

Declarando que é deferido o requerimento de Azevedo Alves & Carvalho e de que trata em officio n. 1.373, de 30 do mez findo, quanto à rescisão do seu contracto para o fornecimento de capotes de panno alvadio para praças do exercito, sendo, porém, indeferido quanto ao recebimento de capotes que são de má qualidade.

Mandando fornecer ao 5º batalhão de artilharia e 26º de infantaria os artigos de fardamento já autorizados e dos quaes trata em officio n. 1.383, de 30 do mez findo.

— A' Repartição de Ajudante-General.

Concedendo:

Licença ao 2º sargento do 14º batalhão de infantaria Alvaro de Castro para praticar em telegraphia, sem prejuizo do serviço militar, sendo que nesta data se solicitam do Ministerio da Industria providencias para que seja elle admittido na estação do Recife;

Troca de corpos, conforme pediram, aos tenentes de cavallaria Cenobilino Pereira da Silva e Christovão Holland Cavalcanti, este do 13º e aquelle do 14º regimentos, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do alferes do 33º batalhão de infantaria Gasparino da Silva Pereira o que a seu respeito consta da certidão, que se remette, passada pelo commandante do 2º batalhão do regimento policial do Estado do Rio de Janeiro;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria os soldados Antonio da Cruz Maia e Amaro Manoel de Lyra, do 9º regimento de cavallaria, Sergio Bispo dos Santos, Francisco França Coelho e José Gonçalves Corrêa, do 22º batalhão de infantaria;

Passar pelo commando do 27º batalhão de infantaria, ao cabo de esquadra Vicente Alves Corrêa, titulo de divida de vencimentos na importancia de 57\$336 não recebidos em tempo opportuno.

Nomeando para fazer parte da commissão incumbida de organizar o regulamento para a directoria de artilharia e da qual é presidente o general de divisão João Vicente Leite de Castro, o coronel Henrique Guatimosim Ferreira da Silva e os capitães Gabriel Salgado dos Santos, do estado maior do exercito, Mario da Silveira Netto e José Maria Moreira Guimarães, daquella arma.

— A' Repartição de Quartel-Mestre-General, approvando o contracto celebrado com diversos negociantes desta Capital para o fornecimento de viveres, combustiveis e para o serviço de lavagem de roupa dos hospitaes Central e Militar Provisorio do Andarahy.

Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo pagamento das quantias:

De 10:923\$, proveniente da lavagem de roupa dos Hospitaes Central do Exercito e Militar Provisorio do Andarahy no periodo de julho a novembro do anno findo e da qual é credor B. A. de Barros Ribeiro;

De 988\$540, ao almoxarife do Hospital Central do Exercito Adolpho Borges Leitão, de despezas miudas relativas aos mezes de setembro, outubro e novembro findos;

De 427\$969, da mesma proveniencia, ao do Hospital Militar Provisorio do Andarahy João Antonio de Santiago, dos mezes de outubro e novembro citados;

De 311\$800, de despezas miudas, ao Director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Augusto Cesar Diogo, de outubro e novembro ultimos;

De 68\$260, tambem de despezas miudas, ao porteiro da Contadoria Geral da Guerra Agostinho Marinho de Souza, de dezembro ultimo;

De 25\$400, ao tenente Americo Cabral, encarregado do Pombal Militar pertencente a Commissão Technica Militar Consultiva, de despezas feitas em dezembro findo;

De 46\$200, ao tenente Pedro Bueno Paes Leme, encarregado do material da referida Commissão, de igual proveniencia e relativas ao mesmo mez de dezembro.

Solicitando providencias para que se distribuam: à Contadoria Geral da Guerra o credito da quantia de 44:075\$060, por conta do de que trata o decreto n. 3.181, de 31 de dezembro ultimo, para attender ao pagamento do pessoal da Fabrica de Cartuchos do Realengo; e à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Parahyba do Norte o da quantia de 17:850\$137, para occorrer ao pagamento de despezas relativas ao § 11º — Etapas — do exercicio de 1898, annullando-se esta importancia na referida Contadoria. — Communicou-se ao commandante do 2º districto militar e ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Parahyba do Norte.

— Ao Ministerio da Marinha:

Pedindo expedição de ordens, por telegramma, para que sejam recebidos nas escolas de aprendizes marinheiros os aprendizes artifices dos Arsenaes de Guerra do Pará, Pernambuco, Bahia, Capital Federal, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, extinctos por decreto de 13 do corrente, sob n. 3.195.

Transmittindo, para que se digne de tomar na consideração que merecerem, o officio n. 857, de 26 do mez findo, do commandante do Asylo dos Invalidos da Patria dirigido á Repartição de Ajudante-General, e mais papeis que acompanham, solicitando esclarecimentos sobre o modo de se proceder quanto aos asylados da armada que desertarem e aos que forem licenciados, afim de regularizar a escripturação.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópias autenticas dos decretos do 12 do corrente nomeando os generaes de brigada João Soares Neiva, Carlos Maria da Silva Telles, Claudio do Amaral Savaget e João Pedro Xavier da Camara, commandantes, o primeiro do 4º districto militar, o segundo do 5º, o terceiro do 6º e o ultimo do 7º; exonerando o general de brigada José Maria Marinho da Silva do cargo de commandante do 6º districto militar e concedendo reforma ao forriell graduado do 7º regimento do cavallaria Procopio Gomes Sardinha, ao anspagado João Antonio, ao soldado Ovidio Corrêa de Lacerda e aos corneteiros João Francellino da Silva e Ludgero José de Oliveira, todos do 31º batalhão de infantaria.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para o 7º batalhão de infantaria o alferes do 30º da mesma arma, addido ao 2º regimento de artilharia, Fabio Fabricci.

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito do tenente pharmaceutico de 4ª classe Virgilio Crescencio de Uzeda para servir na guarnição do Estado da Parahyba do Norte, sendo nesta data nomeado medico adjunto do exercito na guarnição de Pinheiros o medico civil Dr. Alvaro de Paula Guimarães.

Declarando que fica sem effeito a portaria de 16 do mez findo transferindo do 33º para o 36º batalhão de infantaria os alferes José Gonçalves de Araujo Coriolano, João Saraiva de Albuquerque e Antonio de Araujo Lins, sendo taes officiaes transferidos, os dous primeiros para o 40º batalhão de infantaria e o ultimo para o 16º.

Mandando:

Considerar em disponibilidade o medico de 2ª classe do exercito Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuná, que se apresentou ao commandante do 6º districto militar em 28 de novembro ultimo, declarando que na qualidade de deputado á assemblea dos representantes do Estado do Rio Grande do Sul continuava em disponibilidade;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 1º batalhão de artilharia Manoel Ferreira da Silva e o soldado reformado do exercito Antonio Felinto de Almeida, de accordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º das instruções de 21 de abril de 1867, permitindo-se ao ultimo residir nesta Capital com as vantagens que lhe competirem no dito asylo;

Passar titulo de divida, pelo commando do 9º batalhão de infantaria, ao ex-2º sargento José Carlos de Araujo da importancia do soldo e gratificação de engajado relativos ao mez de fevereiro de 1897, de 11 dias de etapa referentes ao dito mez e de gratificação identica e de etapa de 1 a 19 de março seguinte a que tem direito.

Concedendo:

Licença aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Firmino Goudin Cabral, Nicoláo Leão de Salles, João Augusto Mendes Antas, José Machado Cortes, Sebastião Rios de Jesus, Rodrigo Henriques Baptista, Ildelfonso de Escobar, Alvaro de Carvalho, Euclides Pequeno e Anatolio Duncan, para gosarem o periodo das férias o primeiro no Rio Grande do Norte, o segundo no Pará, o terceiro, quarto e quinto em Minas Geraes, o sexto e setimo no Rio de Janeiro, o oitavo na Bahia, o nono em S. Paulo e o decimo nesta Capital, depois de terminados os trabalhos escolares e correndo por conta propria as despesas de transporte;

Troca de corpos entre si aos alferes Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes e Jacintho da Cunha Leal, este do 7º batalhão de infantaria e aquelle do 22º da mesma arma, conforme pedem;

A Capital do Estado de Matto Grosso por menagem ao alferes do 8º batalhão de infantaria José Joaquim Ferreira da Silva, que se acha respondendo a conselho de guerra.

Designando para servir no 1º regimento de cavallaria, durante o periodo das presentes férias escolares, o alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Romualdo de Oliveira Costa.—Communicou-se á Escola.

— A' Repartição do Quartel-Mestre General, fixando em 1\$547 o valor da diaria para os aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia no actual semestre, sendo: 1\$076 para etapa, 270 réis para fardamento, 170 réis para lavagem de roupa e 31 réis quota para o cozinheiro; e em 1\$643 o da etapa para os operarios militares do mesmo Arsenal no referido semestre.

— A' Directoria Geral de Obras Militares, transmittindo os papeis referentes ás más condições de iluminação do Asylo dos Invalidos da Patria, afim de que mande examinar prestando as necessarias informações.

— A' Directoria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que é dispensado do serviço, com um terço do vencimento que percebe, nos termos do disposto no art. 235 do respectivo regulamento, o operario da officina de construcção do mesmo Arsenal João da Cruz Monastero, de quem trata a referida directoria em officio n. 379, de 26 de agosto ultimo, visto contar mais de 22 annos de trabalho e haver sido em inspecção de saude a que se submetteu em 28 de outubro seguinte julgado incapaz de continuar a exercer a sua profissão.

— Ao administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, remetendo a certidão passada pela Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a requerimento de João de Araujo Amora, afim de que seja cobrado o respectivo sello e entregue depois ao interessado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, declarando que, segundo o disposto no art. 36 da lei do 16 de dezembro de 1897, na ausencia de distribuição de credito e até o segundo mez do exercicio, devem continuar em vigor para as despesas autorizadas em lei as distribuições do exercicio anterior, pelo que podem ser effectuadas as despesas de aluguels de casas e enterros, de que trata o mesmo delegado fiscal em telegramma de 11 do corrente, visto ter-se distribuido o credito de 2.000\$000.

Di 16

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que a Alfandega de Corumbá seja habilitada com o preciso numerario para attender ao pagamento de vencimentos dos officiaes e praças do 7º regimento de cavallaria.—Communicou-se ao commandante do districto militar e ao inspector da dita alfandega.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para os fins convenientes cópia autentica do decreto de 14 do corrente, perdoando ao sentenciado militar Porfirio Francisco da Cruz o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos de prisão, imposta por sentença do extincto Conselho Supremo Militar de Justiça de 30 de outubro de 1880.

— Ao director Geral de Obras Militares, mandando restabelecer, com a maxima urgencia, o encanamento de agua para abastecimento da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, encanamento que foi cortado talvez propositalmente, segundo se verifica do telegramma do commandante da dita fortaleza, expedido á Repartição de Quartel Mestre em 11 do corrente.

— Ao Arsenal de Guerra desta Capital, mandando fornecer á Directoria da Linha de Tiro Nacional as seis columnas de ferro per-

lel solicitadas da Repartição de Quartel-Mestre-General em officio n. 295, de 2 do corrente.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ás fortalezas de Santa Cruz e de S. João, da barra desta cidade; á Linha de Tiro Nacional; ao 7º regimento de cavallaria e ao 28º batalhão de infantaria os artigos constantes dos sete pedidos que se remetem rubricados pelo Quartel-Mestre-General.

— A' Repartição de Ajudante-General: Approvando as nomeações que fez o commandante do 7º districto militar, segundo consta de seu officio n. 1.336, de 25 de novembro ultimo, dirigido a essa repartição do alferes Henrique Pereira Pimentel, do 8º batalhão de infantaria, que servia como escripturario da secção do pessoal do mesmo commando, para exercer o lugar de ajudante de ordens, e do alferes do dito batalhão José Augusto Caldas, para exercer aquelle lugar, devendo taes nomeações ser consideradas interinas;

Concedendo troca de corpos entre si, conforme pediram, aos tenentes de infantaria Pedro Bueno Paes Leme, do 18º batalhão, e Emilio Sarmiento do 37º.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do tenente-coronel commandante do 3º regimento de artilharia Luiz Barbedo, o que a seu respeito consta do officio n. 859, de 16 de novembro de 1896, que se envia, dirigido ao Ministerio da Guerra pelo chefe da extincta commissão de compras de material de guerra na Europa;

Contar, como tempo de serviço, ao general de brigada Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos o periodo decorrido de 16 de janeiro a 2 de agosto de 1868, em que serviu como guarda nacional destacado por motivo da guerra contra o governo da Republica do Paraguay;

Dar baixa do serviço do exercito, por ser menor e haver assentado praça sem o consentimento de seu paes, ao soldado do 2º regimento de artilharia Oscar da Silva Bastos;

Providenciar para que seja resgatada por quem de direito a cautela de 18:000\$ de que tratam os papeis que se remette e que existe na Alfandega do Rio Grande, assignada em 2 de março de 1895 pelo alferes Leopoldo Xavier Ferreira que então commandava o 17º batalhão de infantaria e cuja importancia era destinada ao pagamento de etapas no dito mez.

Transferindo:

Para a fortaleza de Santa Cruz, da barra do Rio de Janeiro, os dezoito excluidos militares, constantes da relação que se remette, assignada pelo commandante da dita fortaleza e que se acham na Casa de Correção desta Capital.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça;

Para 22º batalhão de infantaria o alferes do 27º da mesma arma João Luiz do Rego e para o corpo de transportes o alferes do 5º regimento de cavallaria Luiz Gomes Escobar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1899

D. Ophilia Telles Esberardt, pedindo os favores do fallecimento de seu marido Raphael Francisco Esberardt.—Junta certidão do nascimento de seu filho Oscar, extrahida do registro civil.

D. Cantalina Wady da Cruz Pimentel, viuva de José Francisco da Cruz Pimentel.—Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 31 de janeiro findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, em prorogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Tele-

graphos Alfredo Rodrigues Vaz, com os vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

De 90 dias, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Arthur Diniz Barreto, com os vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 31 de janeiro de 1899

Declarou-se ao director geral dos Correios que as licenças em prorrogação obedecem, para os effectos do pagamento de sellos, aos precedentes observados, as primitivamente concebidas e de que trata o § 5º da tabela B, do regulamento annexo ao decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, conforme declarou o Ministerio da Fazenda.

Recomenciou-se ao mesmo, para indicar as consignações da verba n. 5, em que deve ser computado o adiantamento da quantia de 200.000\$, ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal, assim como para serem prestadas as contas de adiantamento anteriormente feito, ao mesmo thesoureiro.

Requerimentos despatchados

João Huebet, allegando que tornou-se legalmente proprietario de uma parte das concessões de Carlos Napoleão Poeta, Gustavo Richard e Emilio Blum para a fundação de burgos agricolas em Santa Catharina e reclamando contra a annullação das ditas concessões. — Indeferido, á vista das informações.

Bacharel Affonso Carneiro de Oliveira Soares, ex engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo reintegração. — Indeferido.

Amaral Ribeiro & Comp. — Compareçam nesta directoria.

Guilherme de Almeida Magalhães, pedindo garantia provisoria para um systema applicavel a bancos, denominado: O Federal. — Indeferido.

Dr. John James Marchant, Dr. Walther Norust, A. Balaguer & Comp., Auguste Collette e Auguste Boidiv, Bartholomeo Chaná, Elias Peterson, Henrique Bastos & Comp., Raoul Tuer, Manoel Fernandes Barcellos e Bezerra Haas. — Compareçam nesta directoria.

Martim L. Cordeirinho, pedindo privilegio de invenção para novo systema de realizar a exacta cobrança das passagens nos carris urbanos. — Indeferido.

Fausto Lopes Ferreira, ex-carreiro da administração postal do Ceará, insistindo pela sua aposentadoria. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 31 de janeiro de 1899

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda ter sido recolhida á Alfandega do Ceará a quantia de 26.817\$346 proveniente da contribuição inherente ao arrendamento da Estrada de Ferro do Sobral, ao imposto de transito e a quota para despesas de utilização, tudo correspondente ao 1º semestre de 1898.

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio do director da Estrada de Ferro Central do Brazil e mais documentos que o acompanham, afim de ser feita pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal a escriptura de cessão gratuita da agua nascente feita áquella estrada por Virgilio Christiano Machado para abastecimento das caixas, na estação de Sabará.

Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguanayana, para seu conhecimento e devidos effectos, que fica approvada a tomada das contas da Companhia arrendataria da mesma estrada, correspondente ao periodo decarrido de 15 de março a 30 de junho do anno proximo passado, regulando-se, na liquidação das contas do 2º semestre, os pontos sobre os quaes se suscitaram duvidas, pelo que foi

esolvido por avisos deste ministerio ns. 13 e 14, de 30 de Novembro e 21 de dezembro ultimos.

Foram remetidas ao delegado do Thesouro Federal em Londres, para os effectos da liquidação definitiva, os documentos do 1º e 2º semestre de 1897, referentes á Estrada de Ferro Mogyana—linha Rio Grande e Ramal de Caldas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi nomeado o cidadão Bernardino Augusto Pereira Querido para o cargo de thesoureiro da agencia do Correo de Taubaté, tendo sido declarada sem effecto a portaria de 23 de julho do anno findo, que o nomeou para o mesmo cargo.

Foi creada uma agencia do Correo em Bom Jesus do Arrepellidos, no Estado de Goyaz, devendo ser installada quando houver verba para o seu custeio.

Officiou-se ao Sr. Ministro :

Remettendo, com os devidas modificações, cópia do contracto celebrado com Leandro Martins e Manoel Gonçalves Duarte.

Pedindo providencias:

Para o despacho na Alfandega desta Capital, livres de direitos aduaneiros, de um milhão de capsulas de folha de Flandres destinadas ao serviço postal, e encomendadas pela casa Arens Irmãos;

Para que seja cedido á Administração dos Correios de Pernambuco o prelio em que funcionou o Arsenal de Marinha do Recife, visto terminar em outubro deste anno o prazo do arrendamento daquelle em que se acha installada a referida repartição, e haver difficuldade em adquirir outro que lhe convinha.

Pedindo solução:

Dos officios em que foi proposta uma emissão special de todas as formulas de franquia no anno de 1900;

Do officio em que foi solicitado que, á disposição do administrador dos Correios do Ceará, fosse posta na Repartição de Fazenda daquelle Estado a quantia 1.000\$ para pagamento do aluguel do predio da dita Administração durante o 3º trimestre do anno passado, visto poder a demora de tal pagamento, em virtude dos termos contracto respectivo, acarretar a multa de 3.000\$000.

Requerimentos despatchados

D. Ismenia de Andrade Silva, agente do Correo em S. José dos Campos, pedindo augmento de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

Manoel de Matos Azevedo, agente do Correo do Amparo, Estado de S. Paulo, pedindo augmento de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

Dia 31 de janeiro de 1899

Joaquim Antonio Gadret Filho, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, recorrendo da pena de suspensão por oito dias, imposta pelo Sr. administrador. — A punição foi demasiadamente moderada, e esta directoria não a amplia por ser a primeira falta, ainda que grave, desta natureza, que chega ao seu conhecimento; mantendo, pois, o acto do Sr. administrador.

Arthur Arieira, praticante da Administração dos Correios do Espirito Santo, pedindo ser addido aos Correios do Districto Federal. — Cumpra o meu despacho de 19 de novembro findo.

Pedro Pereira da Silva, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, recorrendo da pena imposta pelo respectivo administrador. — A vista do exposto, dou provimento ao presente recurso.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrto de Appellação

SESSÃO DO CON-ELIHO SUPREMO, EM 31 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. — Secretario o Sr. Dr. Euristico Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro; tambem esteve presente o Sr. Dr. Villabom, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.795 — Paciente, Manoel Quirino Ovidio. — Concederam a pedida soltura, visto achar-se preso o paciente, desde setembro do anno passado, sem estar encerrado o processo e não estar provado que tivesse sido preso em flagrante delicto ou preventivamente e com as formalidades legais.

N. 1.796 — Paciente, Adelino da Cunha Louzala. — Aliado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.801 — Paciente, Emilio Gomes. — Prudenciado por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 1.803 — Paciente, Alfredo Meline. — Negaram a pedida soltura, visto ter sido o paciente condemnado pela junta correccional.

N. 1.804 — Paciente, Desiderio José da Silva. — Negaram a pedida soltura, visto achar-se o paciente pronunciado no art. 294 § 1º, do Código Penal.

N. 1.805 — Paciente, José Joaquim Lopes. — Aliado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.806 — Paciente, Joaquim Parra. — Negaram a pedida soltura visto estar cumprindo apena e multa impostas pelo jury.

N. 1.812 — Paciente, José Amaral. — Decisão identica á de n. 1.801.

N. 1.811 — Paciente, Juan Repetto. — Decisão identica á de n. 1.801.

N. 1.810 — Paciente, Emilio Albino de Araujo. — Idem.

N. 1.813 — Paciente, José Joaquim Ferreira Pinto. — Concederam a pedida soltura, para ser o paciente apresentado na 1ª sessão do conselho, informando o delegado da 9ª circumscripção urbana.

N. 1.814 — Paciente, André Gonçalves Garcia. — Decisão identica á de n. 1.813, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.815 — Paciente, José Vicente Tosta. — Decisão identica á de n. 1.814.

N. 1.816 — Paciente, José Vieira Bastos. — Decisão identica á de n. 1.814.

N. 1.817 — Paciente, Henrique Thomaz Rodrigues. — Decisão identica á de n. 1.813, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 1.818 — Pacientes, José Pinto e Manoel Ferreira. — Decisão identica á de n. 1.813, informando o delegado da 13ª circumscripção urbana.

N. 1.819 — Paciente, João Pereira Leite. — Decisão identica á de n. 1.813, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 31 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães. — Secretario o Sr. Dr. Euristico Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Tambem esteve presente o Sr. desembargador Villabom, procurador geral do districto.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 427— Appellante, Augusto Gomes, appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Dias Lima. — Julgaram procedente a appellação para annullar o processo desde o libello inclusive, ficando prejudicado o agravo no auto do processo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 30 de janeiro de 1899..... 7.493.815\$049
Idem do dia 31..... 419.864\$996

Em igual periodo de 1898..... 7.013.680\$045
7.720.529\$740

RECEBIDORIA

Rendimento de 1 a 30 de janeiro de 1899..... 1.564.187\$897
Idem do dia 31..... 67.813\$696

Em igual periodo de 1898..... 1.632.306\$593
1.207.352\$260

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de 1 a 31 de janeiro de 1899..... 46.432\$500
Idem de 1 a 31..... 879.855\$541
Em igual periodo de 1898..... 832.588\$289

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Em sessão extraordinaria realizada hontem, deliberou o tribunal sobre a seguinte requisição de pagamento:

Informação da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 28 do janeiro ultimo, relativa à concessão do credito de 105.688\$890 à delegacia do mesmo Thesouro em Londres para occorrer ao pagamento ao Banco Alliança do Porto, da somma de £11.890, importância de juros do emprestimo que a Associação Commercial do Rio de Janeiro contrahiu na Europa, por intermedio daquelle banco. — O tribunal mandou registrar a distribuição do referido credito.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 31 do mez findo, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda — Exercicios findos — Requerimento de João Teixeira Cardoso, pagamento de 206\$500, de vencimentos nos periodos de 1 a 26 de setembro de 1893 e de 22 de abril a 31 de maio de 1894.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 31, de 25 do mez findo, pagamento de 6:204\$027 ao consul geral em disponibilidade Alfredo Pereira Lima, designado para reger provisoriamente o vice-consulado no Rosario, de ajuda de custo e despesas de estabelecimento.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 39, de 20 do mez findo, pagamento de 520\$400 a diversos, da publicação de annuncios das diversas repartições deste ministerio;

N. 55, de 25 do mez findo, idem de 73\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, José Maria Corrêa, de despesas miudas realizadas em dezembro ultimo.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as folhas seguintes:

Secretarias de Justiça, Viação, Exterior e das Camaras, Cathedral Federal, Archivo Publico, Tribunal Civil e Criminal, bispos e vigarios collados, pretores e juizo seccional, reformados de policia, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, reformados de bombeiros, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos, fiscaes de bancos, aposentados, Observatorio Astronomico, segunda do exterior e avulsas de todos os ministerios.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

— Resultado da defesa de theses em 30 de janeiro:

Jonas de Faria Castro, approvedo plenamente.

1ª série odontologica (anatomia descriptiva, histologia, physio'ogia e hygiene) — Approvedos: João Baptista Salema Garção Ribeiro, simplesmente em todas, Arthur Carlos da Motta Peixoto, simplesmente em hygiene.

Houve duas reprovações em anatomia, duas em histologia, duas em physiologia e uma em hygiene.

1ª série de habilitação de medicos estrangeiros:

Anatomia medico-cirurgica, operações e appparelhos e therapeutica — Approvedos: Carlos Mauro, simplesmente em therapeutica e plenamente nas outras; João Sadini, plenamente em therapeutica e simplesmente nas outras, e Nicoláo Felix Vessali, simplesmente em todas.

Dia 31:

Defesa de theses — Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes e Arnolpo Pimenta de Mello, approvedos com distincção.

Manoel Pedro Moreira de Oliveira, approvedo plenamente.

— Recebeu o grão de doutor em medicina no dia 30 de janeiro findo o alumno Jonas de Faria Castro.

Exames de preparatorios

O resultado dos exames de preparatorios effectuados no Externato do Gymnasio Nacional no dia 30 do mez findo foi o seguinte:

Francez — Approvedos: Alfredo Damasceno Ferreira Backer, Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva e Manoel Gonçalves Duarte Junior, plenamente; Jayme de Sá Rocha, Ivo José de Mello e Souza, Jair de Albuquerque, João Francisco Velho Sobrinho, João de Paula Moura Brito, João Pinto de Souza Vargas, João Siqueira Lobo, Joaquim Augusto Teixeira Moreira, Nicoláo Rodrigues de Faria, Octavio Pinto Guedes, Octavio Jardim, Octavio de Miranda Valverde, Octavio de Souza Burmester e Oscar Pinto de Carvalho, simplesmente.

Houve tres reprovações.

Inglez — Approvedos: Maria Josephina da Silveira, com distincção; Maria Nazareth Parobé Chouin, Mauricio Gudim, Paulo de Moraes Sarmento Soares plenamente; José Maria Neiva, Mathias de Oliveira Roxo e Luiz Paulino Soares de Souza Junior, simplesmente.

Houve tres reprovações.

Latim — Approvedos: Joaquim Luiz Osorio, com distincção; Isaac Werneck da Silva Santos, Nilo Cairo da Silva, Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, Roloopho Abreu Filho, plenamente; Gastão Luiz Casimiro Deserbelles, Hermano Sayão de Bustamante, Humberto Brito de Almeida, João Baptista de Albuquerque Mello Mattos e João Gomes Sautarém, simplesmente.

Arithmetica — Approvedos: Waldemar da Cunha e Scuzza, plenamente; Benjamin de Andrade Figueira, Elystio Mendes de Oliveira Castro, Roberto Cunningham de Oliveira Durão, simplesmente.

Arithmetica até proporções — Approvedo simplesmente, Alberto Bevilacqua.

Arithmetica e algebra — Approvedos: Sebastião Luiz de Abreu Lobo, plenamente; Raul Pestana de Aguiar, Raul Rademaker Grunewald, Roberto Guedes de Carvalho, Samuel Esnaty, Adhemar de Souza Monteiro, Daniel Lacé Brandão, Antonio Maximo Nogueira Penido, simplesmente.

Houve um reprovado.

Geometria e trigonometria — Approvedos: Getulio Florentino, Luiz Leonel de Moura, Samuel Libanio e Cito Barbosa de Araujo, plenamente; Dario Callado, José Garcia Tavares, Julio Azurem Furtado e Luiz Soares de Gouvêa Junior, simplesmente.

Geometria plana — Approvedo plenamente, Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho. Trigonometria — Approvedo simplesmente, Francisco Pedro Vasco.

Geographia — Approvedos: Francisco Camara Hollanda Chacon, Francisco Eulalio do Nascimento e Silva e Rodolpho de Souza Burmester, plenamente; Godofredo Moore, Heitor José do Carmo Netto, Octavio Gonçalves Guimarães, Alberto de Queiroz, Jazel de Sequeira Leite, José de Aguiar Continente, Oscar Sayão de Moraes e Heraclito Augusto Moreira, simplesmente.

Houve quatro reprovações.

Correio — Esta repartição expedir malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Brsil*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Ypiranga*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Rio de Janeiro*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Elektro*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Wurzburg*, para Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Trypy*, para Bahia, Ceará e Mossoró, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Penedo*, para Bahia e Sergipa, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Ivy/one*, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas indezessadas a Isabel Gil, em Buenos Aires, Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

Observatorio do Rio de Janeiro

— Resumo meteorologico — Dia 31 de janeiro de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	751.8	25.0	87	Null.	Nublado.
10 m.	751.8	26.0	85	NW 1.0.	Encoberto.
1 t.	752.1	26.6	78	SE 5.5.	Nublado.
4 t.	752.0	26.0	84	SE 5.9.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 52.5; prateado, 33.5.

Temperatura maxima, 31.1.

Temperatura minima, 24.3.

Evaporação em 24 horas, 2 t.

Chuva em 24 horas, inaprecivel.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 30 de janeiro de 1899 (segunda-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	752.73	22.8	18.48	89.6	WNW	—	—	—
3 a.	752.01	23.0	18.90	90.4	WSW	—	—	10
6 a.	752.28	23.1	18.89	95.0	SSW	Nevoeiro.	..	10
9 a.	752.80	24.5	21.11	92.3	WNW	Idem.	..	10
1/2 d.	752.67	27.1	22.25	83.5	NNE	Sombrio.	CS. CN	10
3 p.	751.23	29.4	22.83	75.0	SSW	Claro.	CS. K. CK	4
6 p.	751.22	27.7	26.01	81.0	S	Sombrio.	CS. KN. K	9
9 p.	752.73	26.0	22.36	89.3	NNW	Nevoeiro	..	10

Temperatura maxima exposta.....	29°8
» » à sombra.....	30°4
» » minima.....	22°3
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	2m/m ²
Chuva em 24 horas.....	12m/m, 30
Duração do brilho solar.....	4°85

Observações

A 1 h. 30 m. p. ouviram-se trovões ao N, repetindo-se novamente ás 3 h. 55 m. p. viram-se relampagos a E de 7 h. 30 m. p. até 8 h. 30 m. p. Das 8 h 12 m. p. ás 8 h. 30 m. p. cahiu leve aguaceiro.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 30 de janeiro o seguinte :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	813	921	1.734
Entraram.....	32	55	87
Sahiram.....	45	44	89
Falleceram.....	10	4	14
Existem.....	790	928	1.718

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 658 consultantes, para os quaes se aviaram 760 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas :

Dia 15 de janeiro de 1899:

Tinguá e Commercio.....	72.203.000
Maracanã e afluentes.....	16.708.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Ingles.....	9.610.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.051.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	1.007.000

Obituario—Sepultaram-se no dia 30 do janeiro 52 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	3
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	2
Outras causas.....	42
	52
Nacionaes.....	35
Estrangeiros.....	17
	52
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	19
	52
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	20
	52
Indigentes.....	15

E no dia 29:

Accesso pernicioso.....	4
Febre amarella.....	6

Febres diversas.....	3
Variola.....	1
Outras causas.....	53
	67
Nacionaes.....	46
Estrangeiros.....	21
	67
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	28
	67
Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	26
	67

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exames quarta-feira, 1 de fevereiro, os seguintes alumnos :

1ª série pharmaceutica

(Prova oral—às 11 horas)

Heitor Pinto da Luz e Silva.
José Teixeira Lima.
Isaac Werneck da Silva Santos.
Augusto Tavares de Souza Vaz.
José Martins Delgado Motta,

Turma supplementar

João Corrêa da Silva Moreira Junior.
Antonio Augusto Ribeiro.
Mario de Oliveira Ramos.
João Vaz Pinto.
Annibal Pereira.
Carlos Gomes de Souza Cruz Filho.

3ª série pharmaceutica

(Prova oral—às 11 horas)

José Ayres Netto.
Joaquim José da Silva.
José Olegario de Almeida Moura.

Turma supplementar

José Bessa de Carvalho.
Octavio Alves Barroso.
Gilberto Lins da Nobrega.

2ª série odontologica

(Prova pratica—às 11 horas)

Nereu Rangel Pestana.
Raymundo da Cunha Marques.
Accacio Paulino de Toledo.
Camillo Alberto Bontte.
Mucio Scavola da Serra Freire.
Estanislão Camargo Seabra.
Francisco Soares de Britto Travassos.
Henrique Carlos Carpenter.

1ª série odontologica

(Prova oral—às 11 horas)

Os mesmos chamados para hontem.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1899.—O secretario, Dr. E. Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 1 de fevereiro, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes:

Frances — 1ª mesa

Nestor Moreira Alves.
Octavio de Lima Tavares.
Oscar Aguiar Moreira.
Pedro Paulo de Ararajo Ferraz.
Pyndaro Godoy Teire de Aguiar.
Washington Reis.
Alcebiades Pinto Botelho.
Affonso Hermenegildo Faller.
Adolpho José de Carvalho Del-Vecchio.
Antonio Maximo Nogueira Penido.

Turma supplementar

Alberto da Silva Campos.
Arlstides da Fonseca Quintanilha Jordão.
Arnaldo Hilario Ribeiro.
Arthur Carlos da Silva.
Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Emilio Saldanha Marinho.
Francisco de Paula Bastos.
Julio Barbosa Corrêa.

Frances—2ª mesa

Sebastião de Figueiredo Jannes.
Thyrso Martins de Souza.
Waldemar Pereira.
Juvenal Murinho de Souza Nobre.
Lindolpho de Oliveira.
Lourival Milanez Machado.
Jayme de Verney Campello.
José Cretano Alves de Oliveira Neto.
José Silvino Espinola.
Octavio Bittencourt.

Ingles

Luiz Gonzaga Escobar.
Luiz de Miranda Sá Barroso.
Manoel Cassio Berlinek.
Manoel de Jesus Raposo.
Manoel Teixeira Martins.
Mario Pinto de Souza.
Mario Tiburcio Gomes Carneiro.
João Francisco Velho Sobrinho.
Mathias Casimiro Costa.
Maximiano Rodrigues Barbosa.

Turma supplementar

Miguel Carmo de Oliveira Mello.
Milton Mergulhão.
Octacilio Augusto da Silva.
Octaviano Mathias Costa.
Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.
Octavio da Fonseca Machado.
Octavio de Lima Tavares.
Octavio de Miranda Valverde.
Octavio de Oliveira Pinto.
Araaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.

Latin

Joaquim Saldanha Marinho Samico.
José Brandon Fernandes Eiras.
José Dias da Cruz.
José Maria Metello.
José Maria Neiva.
José Paulo Ferroira.

José Teixeira de Castro Junior.
Samuel Esnaty.
Theodoro Polycarpo.
Joviano de Medeiros Rezende.

Turma suplementar

Luiz Alves Leal.
Luiz Aureliano Barreiros de Souza.
Luiz Cesario Ferreira.
Luiz de Drummond Alves.
Manoel Fernandes da Silva Beuriz.
Manoel Gomes Neto.
Manoel José dos Reis.
Manoel de Macedo.
Mario Sarmiento de Sá.
Miguel da Cunha e Mello.

Arithmetica e algebra

Januario de Assumpção Osorio.
Octavio Goulart.
José Bernardino Fernandes Junior.
Carlos Alberto Machado de Carvalho.
Raul Monteiro.
Frederico Brandou Fernandes Eiras.
Octavio Goulart.
Arthur Carlos da Silva.
João Francisco de Oliveira.
Alipio Nery Machado.

Turma suplementar

Horacio Gomes Leite de Carvalho.
Joaquim Saldanha Marinho Samico.
Eduardo Cunha e Mello.
Manoel Antonio Esteves de Menezes.
Felix Teixeira Marques.
Servilio de Abreu Soares.
Octavio Bittencourt.
Joaquim Luiz Pereira da Silva.
Manoel Fernandes Ribeiro.
Walter dos Santos Pereira.
Bolivar Bastos Ribeiro.
Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
Christiano Benedicto Ottoni.

Geometria e trigonometria

Eloy Angelo de Andrade Camara.
Eurico Sauerbronn de Souza.
Agenor Quaresma de Moura.
Francisco Xavier da Costa.
José Maria Neiva.
Mario Augusto Teixeira.
Octavio Mathias Costa.
Oscar Vieira de Andrade.
Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.
Francisco Augusto Monteiro de Barros.

Turma suplementar

Daniel Lacé Brandão.
Eurico Halfeld.
Eustaquio de Souza Queiroz.
Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.
Fernando Guilherme Kauffmann.
Henrique de Sá Pereira.
Francisco de Moura Brandão.
Francisco de Paula Severino da Silva.
Francisco Ribas de Faria.
Garcia Neves de Macedo Forjaz.

Geographia—1ª mesa

Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Margarida do Monte.
Humberto de Castro Pantagna.

Historia geral—1ª mesa

Abelardo Godoy Freire de Aguiar.
Abelardo Rocha.
Adalberto Landim.
Adolpho Bandeira Rodrigues.
Adriano Joaquim Ferreira Junior.
Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.
Alberto do Rego Lopes.
Alberto de Queiroz.
Eridano Esteves.
Oswaldo Coelho de Oliveira.

Turma suplementar

Alexandre de Azevedo Lima.
Alexandre Emilio Sommier.
Alfredo Belleza Osorio.
Alfredo Blake de Sant'Anna.
Alfredo de Hollanda Cunha.
Alfredo Thomé Torres.

Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo.
Alvaro Augusto de Souza Reis.
Alvaro Borges Dias.
Alvaro Freire da Silva Braga.

Historia geral—2ª mesa

Alvaro de Mesquita Almeida Campos.
Alvaro de Souza Sanches.
Americo Mendes de Oliveira Castro.
Amilcar da Costa Barros.
Anestor Cavalheiro de Almeida Pernambuco.
Angelo de Oliveira Bevilacqua.
Antonio Dionysio de Castro Cerqueira.
Antonio Mathias de Andrade Sobrinho.
Antonio Maximo Nogueira Penido.
Antonio Pereira Manhães.

Turma suplementar

Antonio de Siqueira.
Antonio Teixeira Pires Junior.
Antonio de Valladão Catta Preta.
Aristides de Avila Ferreira.
Aristoteles Furrão Gomes Calaça.
Armando Augusto de Godoy.
Arnaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.
Arnolpho Nolasco Ribeiro de Rezende.
Arthur de Sá Earp.
Ary Chlormo Fialho.

Sexta-feira, 3 de fevereiro, 2ª chamada à prova escripta de geographia.

Quinta-feira, 2 de fevereiro, começo das provas oraes de physica e chimica.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de janeiro de 1899.— O secretario, *Piulo Tivares*.

—

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO ESCOLAR DE 1898

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, de 1 a 20 de fevereiro proximo, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues na secretaria, até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame, matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haverem pago a taxa de 50\$; os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haverem pago a taxa de 50\$, si tiverem pago a de admissao como ouvintes, e a de 100\$ no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do primeiro anno do curso geral deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos: attestado de identidade de pessoa, passado no proprio requerimento por algum dos lentes da escola, ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para a matricula: *portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho geometrico e elementar*, ou exame de madureza: documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissao no primeiro anno do curso geral: *algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar*.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido. (Art. 35 dcs estatutos).

Noti—Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de janeiro de 1899.— *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Guarda Nacional

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 31 de janeiro de 1899.

ORDEM DO DIA N. 10

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu interino commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Promoção

Por decreto de 21 do corrente, foi promovido:

2ª brigada de infantaria

Ao posto de major-cirurgião, o capitão-cirurgião do 5º batalhão de infantaria Dr. João Drummond.

Exercicios

Determino as Srs. commandantes de brigadas que providenciem afim de que continuem suspensos os exercicios em todos os corpos, em quanto durar a presente estação calmosa e os trabalhos da reorganização determinada pelo decreto de 28 da janeiro corrente. Em ordem do dia ulterior, será fixada a data para recommencarem os trabalhos ordinarios.

Apresentação

Apresentaram-se a este Quartel-General, no dia 27 do corrente, o tenente Manoel José Brazil da Silva e o alferes Francisco de Souza Vieira; e no dia 30 tambem do corrente, os tenentes Candido Coelho da Silva Jardim e Prudencio Paschoal Telles dos Reis e o alferes Oswaldo Ferreira de Souza Mello, todos por terem sido promovidos aos mesmos postos.

Coronel Dr. *Fernando Mendes de Almeida*, commandante superior interino.

—

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagadoria do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.— O escrivão, *José R. Pereira da Cruz*.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

De ordem do Sr. Dr. gerente faço publico que, nesta gerencia, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 1 de fevereiro vindouro, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vigente, dos seguintes objectos de expediente:

Canetas de 1ª sortidas, duzia.
Ditas de 2ª, idem, idem.
Lapis de pão, Faber n. 2, idem.
Ditos de dito, de cor.
Pennas Mallat, n. 10, caixa.
Ditas idem, n. 12, idem.
Ditas idem, n. 10, douradas, idem.
Ditas alluminium, idem.
Mata-borrão encarnado fino, folha.
Dito branco, grosso, idem.
Barbante grosso, kilo.
Dito fino de cor, idem.
Tinta ingleza, blue-black, pote.
Papel almaço, pauta de 1ª, resma.
Dito idem, liso, idem.
Gomma arabica, vidro grande.
Papel para embrulho, mão.
Colchetes n. 2, caixa.
Esponjas finas, pequenas, duzia.
Ditas grandes, uma.
Lacre n. 5, caixa.
Tabletes de borracha, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Punaises n. 1, caixa.
Raspadeiras Rodgers, uma.
Berço para mata-borrão, um.
Limpa pennas pequeno, um.

—As propostas deverão conter os preços de todos os objectos mencionados, e acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas na repartição competente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1899.— O contador, *José José de Souza e Almeida*.

Quinta da Boa Vista

Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 6 de agosto ultimo, são convidados os proprietarios de predios construidos em terrenos da Quinta da Boa Vista com autorização da extincta Casa Imperial, a virem fundamentar seus direitos nesta directoria, dentro do prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, e bem assim a requererem no prazo de seis mezes o aforamento, revogavel a arbitrio do Governo, dos terrenos onde se acham construidos os mesmos predios, mencionados na relação que a este acompanha.

Relação dos terrenos onde se acham construidos predios com licença da extincta Casa Imperial, na Quinta da Boa Vista

RUAS	NUMEROS	FÔRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR	RUAS	NUMEROS	FÔRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR
Primeira..	6	Fôrma de quadrilátero com 28 ^m ,0 de frente para a rua Nova (ultimamente aberta) 40 ^m ,0 por esse lado, 31 ^m ,0 por outro e 19 ^m ,0 de largura nos fundos.....	2:800\$000	70\$000	Primeira..	34 e 36	O terreno mede 16 ^m ,5 de frente pela rua Primeira e fundos até a rua Segunda, tendo 9 ^m ,0 para esta rua.....	2:000\$000	50\$000
>	8	Fôrma rectangular com 38 ^m ,0 para a rua Primeira (largo da Quinta) e 27 ^m ,0 de frente para a rua Nova.....	5:400\$000	135\$000	>	38, 40 e 42	O terreno das tres casas tem 9 ^m ,0 de frente para a rua Primeira e fundos até a rua Segunda onde tem a largura de 7 ^m ,0..	1:000\$000	25\$000
>	10	Fôrma de pentagono com 9 ^m ,0 de frente para a rua Primeira (largo da Quinta) e 23 ^m ,0 de frente a fundo.....	1:800\$000	45\$000	>	44	Fôrma irregular com 18 ^m ,0 de frente para a rua Primeira e 17 ^m ,0 pelo lado da rua Terceira, seguindo-se outro lado com 39 ^m ,0 que vai terminar na rua Segunda em angulo muito agudo com o quarto lado que tem 49 ^m ,0	2:550\$000	63\$650
>	12	Fôrma irregular com 10 ^m ,0 de frente para a rua Primeira (largo da Quinta) com 22 ^m ,5 de um lado, 21 ^m ,0 do outro e 12 ^m ,5 de largura nos fundos...	2:010\$000	50\$000	Segunda..	6,8,10, 12 e 14	O terreno mede 35 ^m ,0 de frente por 25 ^m ,5 de fundos.....	1:500\$000	37\$500
>	16	Terreno encravado com uma sahida de 10 palmos de largura para a rua Primeira, tendo o terreno a fôrma de quadrilátero.	1:000\$000	25\$000	>	10	O terreno mede 15 ^m ,0 de frente por 30 ^m ,0 de fundos	750\$000	18\$750
>	18	Situado nos fundos do predio n. 20 com uma entrada pelo lado desse predio de 3 ^m ,0 de largura pela rua Primeira.....	1:500\$000	37\$500	>	30	O terreno mede 18 ^m ,0 de frente e em curva pela rua Segunda ao encontrar a rua Terceira, 35 ^m ,0 por um lado, 45 ^m ,0 por outro e 10 ^m ,0 de largura nos fundos.....	1:500\$000	37\$500
>	20	A casa occupa todo terreno com frente para a rua Primeira tendo 12 ^m ,5 de frente por 16 ^m ,0 de frente a fundos. O poseiro occupa o terreno pela rua Segunda até a rua Nova o qual fica limitado ao que está na planta, isto é, a um rectangulo com 33 ^m ,0 pela frente da rua Segunda e 9 ^m ,0, de largura, já descontado o terreno necessario para alargamento da rua Segunda.....	7:000\$000	175\$000	>	32	O terreno tem 23 ^m ,50 de frente para a rua Segunda (prolongamento até a rua Quarta) e 44 ^m ,0 de frente e fundos.....	3:000\$000	75\$000
>	24	Fôrma quasi rectangular, fazendo frente para a rua Primeira com 14 ^m ,0 e para a rua Segunda com 32 ^m ,0. Nesse terreno se acha o pequeno telheiro n. 1 da rua Segunda.....	3:000\$000	75\$000	Terceira..	2, 4, 6, 8, 10 e 12	O terreno mede 40 ^m ,0 de frente para a rua Terceira em linha recta e fundos até a rua Segunda.....	2:000\$000	50\$000
>	28	Fôrma de um pentagono com 13 ^m ,0 de frente para a rua Primeira por 8 ^m ,5 nos fundos, e 23 ^m ,0 por um lado e 19 ^m ,0 por outro.....	700\$000	17\$500	>	14	O terreno mede 35 ^m ,0 de frente e fundos até a rua Segunda.....	1:700\$000	42\$500
>	30	Tem 14 ^m ,5 de frente para a rua Primeira e fundos até a rua Segunda com frente para esta rua de 17 ^m ,0.....	2:000\$000	50\$000	Quarta....	24	O terreno tem de frente 47 ^m ,0 e fundos até a volta no maior comprimento de 38 ^m ,0.....	4:000\$000	100\$000
>	32	Tem 13 ^m ,0 de frente para a rua Primeira e fundo até a rua Segunda com largura de 19 ^m ,0.....	2:000\$000	50\$000	>	6	O terreno tem 19 ^m ,0 de frente e 45 ^m ,0 de um lado por 38 ^m ,0 de outro.....	3:000\$000	75\$000
					>	8, 10 e 12	O terreno tem 7 ^m ,30 de frente, e de frente a fundos por um lado 26 ^m ,0 e por outro 44 ^m ,0 até a rua Terceira.....	1:400\$000	35\$000
					>	16	O terreno mede 2 ^m ,75 de frente e 20 ^m ,0 de frente a fundos.....	500\$000	12\$500
					>	20	O terreno tem 23 ^m ,0 de frente a fundos 50 ^m ,0 por um lado e 40 ^m ,0 por outro até a rua Terceira..	4:000\$000	100\$000
					>	22	O terreno mede 10 ^m ,0 de frente e fundo médio de 39 ^m ,0 até a volta da rua Terceira.....	2:000\$000	50\$000

RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR	RUAS	NUMEROS	FÓRMA E DIMENSÕES DO TERRENO	VALOR DO TERRENO	FORO A PAGAR
Quarta....	24	O terreno tem de frente 19,00 e de fundos 30,00 terminando em angulo muito agudo na volta da rua Terceira.....	2:000\$000	50\$000	Quinta....	8	No n. 8 estão comprehendidas quatro pequenas casas com os ns. 8, 8 A, 8 B, e 8 C.		
>	30	O terreno tem de frente 14,05 e de fundo 27,05...	1:400\$000	35\$000	>		O terreno tem 16,0 de frente e 48,0 de comprimento de frente a fundos e 30,0 de largura nos fundos.....	4:800\$000	120\$000
>	5	Neste numero estão incluídos os cinco predios pequenos em dous grupos, sendo um formado por uma só casa, com o n. 5 A de um lado da valla e outro por quatro casas de ns. 5 D, 5 C e 5 B.			>	28 A	O terreno tem 8,0 de frente e 32,0 de fundos	800\$000	20\$000
>	0	O terreno tem 31,0 de frente para rua Quarta e 30,0 de fundos.....	3:800\$000	95\$000	>	32	O terreno tem 14,0 de frente, 18,0 por um lado e 25,0 por outro.....	800\$000	20\$000
>	7	O terreno mede 3,50 de frente e 30,0 de fundos.			>	34	O terreno tem 13,5 de frente e 25,0 de fundos	800\$000	20\$000
>	15	O terreno tem de frente 6,0 e de fundos 48,0 a encontrar o terreno da casa n. 36 da rua Quinta	900\$000	22\$500	>	36	O terreno tem 20,0 de frente, 15,0 de largura nos fundos e 26,0 de frente a fundos em média.....	1:000\$000	25\$000
>	35	O terreno tem de frente 2,5 e 2,0 de largura nos fundos por 47,0 de comprimento de frente a fundos.....	1:000\$000	25\$000	>	47	O terreno tem 35,0 de frente para o prolongamento da rua Quinta e 18,5 de fundos em média.....	1:000\$000	25\$000
>	37	O terreno tem de frente 5,0, de largura nos fundos 2,5 e de comprimento de frente a fundos 47,0	300\$000	7\$500	>	49	O terreno tem 12,0 de frente e 49,0 de fundos quasi todos nos fundos do n. 47.....	1:500\$000	37\$500
>	39	O terreno tem 16,0 de frente e 39,0 de um lado por 48,0 de outro..	500\$000	12\$500	Quinta....	50	O terreno tem 17,5 de frente e fundos de 115,0 em média.....	8:000\$000	200\$000
>	41	O terreno tem 17,0 de frente e 31,0 por um lado e 22,0 por outro...	1:600\$000	40\$000	>	70	O terreno tem 100,0 de frente por 182,0 de fundos pela rua adjacente, que vão até proximo da caixa de agua.....	50:000\$000	1:250\$000
			1:000\$000	25\$000					

Directoria das Rendas Publicas, 27 de janeiro de 1899. — O director, L. R. Civalente.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Convido o Sr. Castagisa Nicola a comparecer nesta secção, no prazo do oito dias, afim de reexportar nove barris, vindos de Genova, no vapor italiano *Alcivita*, entrado em 26 de setembro de 1898, cujo conteúdo foi condemnado pelo Laboratorio Nacional de Analyses e pagar a multa de 1:000\$ que lhe foi imposta por despacho da Inspectoria de 19 de janeiro de 1899.

Primeira secção, 31 de janeiro de 1899. — O chefe, Miguel Fernandes Barros.

EDITAL DE PRAÇA N. 8

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que a porta dos armazens abaixo declaralos no dia 4 de fevereiro de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

AAC: 1 caixa n. 5.387, com cerveja commum, pesando liquido real 31 kilos; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

Lote n. 2

BTP: 2 ditas, com peixe em conserva não especificadas, pesando bruto nas latas 44 kilos; idem, idem idem.

Lote n. 3

ER: 1 dita, idem idem, pesando bruto nas latas 24 kilos; idem, idem, idem.

Lote n. 4

IOCC: 20 rolos com tecido de malha, fio de ferro, proprio para cerzas, pesando bruto 950 kilos; idem, idem, idem.

Lote n. 5

E. de Mestruz: 1 caixa com livros para leitura, destinados unicamente para servirem

de annuncios e tornar conhecidos os productos de industria, pesando 31 kilos; idem, dem, idem.

Lote n. 6

JAGC: 1 dita com legumes em conserva, não especificada, pesando bruto nas latas 44 kilos; idem, idem, idem.

Lote n. 7

CSL: 1 volume n. 5.416, com obras de ferro batido, estanhado, pesando 13 kilos; vindo de Liverpool, no vapor inglez *Oibers*, descarregado em 3 de outubro de 1891.

Lote n. 8

AS: 2 caixas ns. 1 e 3, com livros para litura, destinados unicamente a servir de annuncios, e tornar conhecidos productos de industria, pesando bruto 68 kilos; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Wordsworth*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1896.

Lote n. 9

HS: 1 dita n. 100, idem, idem, idem, pesando bruto 21 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 25 de fevereiro de 1895.

Lote n. 10

ANC: 1 dita, com legumes em conserva, não especificada, pesando bruto nas latas 35 kilos; vinda de Antuerpia, no vapor inglez *Bellinock*, descarregada em 27 de maio de 1893.

Lote n. 11

Exposição S. M. Americana: 2 ditas, numeros 10.810, com perfumarias, pesando bruto 33.500 grammas; vindas de Nova York, no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 16 de agosto de 1897.

Lote n. 12

AC: 1 dita, idem, pesando bruto nos envoltorios 6 kilos; vinda de Bordéos no vapor francez *Chili*, descarregada em 4 de setembro de 1897.

Lote n. 13

B-C2-518: 9 barris ns. 1 a 9, com perences para carros, proprios para estradas de ferro, pesando liquido 4.667 kilos vindos de Bremen, no vapor allemão *Münz*, descarregado em 18 de novembro de 1897.

Lote n. 14

FMF&C: 1 caixa n. 4.960, com 22 garrafas de capacidade de mais de 125 até 500 grammas com whisky pesando bruto 20 kilos e liquido legal 10 kilos; vinda de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 18 de agosto de 1897.

Lote n. 15

Sem marca: Vasos de barro, pesando liquido legal 96 kilos; peças não classificadas de barro, pesando liquido legal 170 kilos; vindas do Porto na barca portugueza *Marrimna*, descarregadas em 16 de setembro de 1898.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 16

Sem marca: 1 peça de ferro enferrujada, vinda de Loudres no vapor inglez *Conty Derwin*, descarregada em 19 de outubro de 1891

Lote n. 17

LMM-CM: 1 caixa n. 8, com oito e meia duzias de escovas para limpar metaes; pontas de Paris, pesando bruto 3.700 grammas, vindas de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 17 de julho de 1896.

Lote n. 18

D&C: 1 dita n. 1.000, com arrebites de ferro, simples, pesando bruto 34 kilos, vinda de Genova, no vapor italiano *Raggio*, descarregada em 21 de outubro de 1896.

Lote n. 19

FS: 14 caixas com 168 garrafas de cognac, pesando liquido 128 kilos; 11 ditas vasiás, vindas de Bordeaux no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 24 de março de 1897.

Lote n. 20

M. J. E.: 3 caixas ns. 1/3, com livros impressos em brochura para leitura, pesando bruto 50 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

Sem marca: tubos de cobre simples, pesando bruto 70 kilos; idem, idem, idem.

Lote n. 22

A. S. C.: 21 caixas com 252 garrafas de vinho commum até 14º de força alcoolica, pesando liquido 167 kilos; 14 ditas vasias, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

MS&C: 1 caixa sem numero, com tiras de morim de algodão bordadas, pesando bruto 14 kilos; varias miudezas, idem, idem, idem.

Lote n. 24

EJ&S: 1 dita n. 23, com sabão amarelo, sem perfume, pesando liquido 25 kilos.

Idem: 1 dita n. 24, com sabão branco, sem perfume, pesando liquido 9 1/2 kilos, idem, idem, idem.

Lote n. 25

CHL: 1 caixa contendo varias miudezas, idem, idem, idem.

Lote n. 26

SA—M: 1 dita, com papel recortado para confeiteiro, pesando bruto 47 kilos; idem, idem, idem.

Lote n. 27

W&C: 10 saccos, com fécula amylocea, pesando bruto 1.020 kilos; idem, idem, idem.

Lote n. 28

L.R.&C.: 1 caixa n. 1, com fio de cobre, coberto de algodão para aparelhos electricos, pesando bruto 60 kilos, idem, idem, idem.

Lote n. 29

Cechette Dominique: 1 dita com miudezas e roupas usadas; vinda de Marselha no vapor francez *Bearne*, descarregada em 10 de janeiro de 1898.

Lote n. 30

HP: 9 caixas, com 108 garrafas de abysyntho, pesando liquido 92 kilos.

Idem: 3 ditas, com 36 garrafas de kirsck, pesando liquido 28 kilos.

Idem: 5 ditas, com 40 garrafas de bitter, pesando liquido 49 kilos.

Idem: 7 ditas, com 91 garrafas de licores communs, pesando liquido 92 kilos.

Idem: 1 dita, com varias amostras.

Idem: 1 dita, com 10 garrafas de licores communs, pesando liquido 11 kilos.

Idem: 5 ditas vasias, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

AF: 1 dita n. 1, com 64 chapéus de lã simples.

Idem: 1 dita n. 2, com roupa feita de casemira de lã, singela, pesando liquido 11 kilos; borlas de seda pesando bruto 500 grammis; vindas de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1898.

Lote n. 32

E&M: 1 caixa n. 4, com ferramentas não classificadas, pesando bruto 74 kilos; obras não especificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 28 kilos; vinda da mesma procedencia no vapor francez *Brasil*, descarregada na mesma data.

Lote n. 33

FMF: 7 ditas sem numero, com velas de cera pesando bruto 250 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1893.

Lote n. 34

Brazil: 1 caixa sem numero, com livros impressos em brochura para leitura, pesando bruto 24 kilos; vinda de Lisboa no vapor portuguez *Mocambique*, descarregada em 5 de março de 1898.

Lote n. 35

SHR: 153 ditas sem numero, com 5.049 kilos de garrafas ou frascos de vidro ordinario com rolha; vindas de Lisboa no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregadas em 26 de março de 1898.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 36

CGED: 1 caixa com obras de ferro batido, pesando liquido real 342 kilos; vinda de Trieste, no vapor inglez *Cinova*, descarregada em 1 de dezembro de 1897.

Idem: 5 ditas ns. 1/5, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido real 1.713 kilos; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Liguria*, descarregadas em 16 de dezembro de 1897.

Lote n. 37

FH: 1 caixa n. 250, contendo caixas de pino não pintadas e armadas, pesando bruto 52 kilos; chaves para relógios (de cobre) de parede, pesando bruto nos envoltorios tres kilos.

Idem: 1 dita n. 251, contendo 249 machinas para relógios de parede, pesando bruto nos envoltorios 4 kilos; ponteiros para relógios de parede, pesando bruto 200 grammas; obras de cobre simples, pesando bruto nos envoltorios 500 grammas.

Lote n. 38

FL: 2 ditas ns. 15.413/14, com sulfato e bisulfato de quinino, pesando liquido legal 8.200 grammas; calomelanos, pesando liquido legal 50 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregadas em 29 de março de 1898.

Lote n. 39

FC: 1 barril, contendo soda caustica pesando 40 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregado em 4 de setembro de 1897.

Lote n. 40

S: 23 barris ns. 1.419/41, contendo kaolin, pesando liquido 6.118 kilos; vinda de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregados em 19 de setembro de 1897.

Idem: 10º saccos, contendo a mesma mercadoria, pesando 6.800 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 41

YSCC Campos: 2 cofres de ferro de mais de 50 centímetros até 75 millímetros; vindos de Nova York no vapor inglez *Bellardom*, descarregados em 13 de fevereiro de 1898.

Lote n. 42

Idem: 1 dito de mais de 75 até 100 millímetros, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 43

L: 4 caixas ns. 129/32, contendo frascos communs, de vidro ordinario, branco ou azulado, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 715 kilos.

Idem: 1 dita n. 133, contendo frascos de vidro, n. 1, para agua de cheiro, pesando liquido 110 kilos; vindas de Bordões no vapor francez *Chili*, descarregada em 26 de janeiro de 1898.

Lote n. 44

F.M.B.: 11 volumes, sendo duas caixas n. 1.411, contendo xarope medicinal de Kemp, pesando liquido legal 34 kilos; tres amarrados n. 1.409, contendo extracto fluido de qualquer qualidade, pesando liquido legal 49 kilos; tres caixas n. 1.410 e tres amarrados n. 1.407, tudo contendo perfumarias (agua florida) pesando bruto com os envoltorios 240 kilos, vindas de Nova-York no vapor inglez *Word-Word*, descarregados em 1 de fevereiro de 1898.

Lote n. 45

CC: 1 fardo n. 837, contendo tecido de Iona não especificado, proprio para velas, pesando liquido 230 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *S. Gottardo*, descarregado em 13 de abril de 1898.

Lote n. 46

FC Elmo: 5 caixas ns. 3.206/12, contendo as de ns. 3.206/3 3.203/4 e 3.206/5, papel para escrever, pautado, pesando liquido legal 426 kilos; as de ns. 3.206/1 e 3.206/2 papel em caps para cartas (enveloppes), pesando bruto 269 kilos, idem idem idem.

Lote n. 47

JT: 1 caixa, sem numero, com cartazes destinados a tornar conhecidos os productos

de industria, pesando liquido 1 1/2 kilo 1 1/2 kilo de molduras armadas de madeira envernizada; vinda de Genova no vapor italiano *Attività*, descarregada em 7 de março de 1898.

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 18

CFC: 23 caixas, com licores communs em garrafas e frascos, pesando liquido 218 kilos; vindas de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregadas em 1 de outubro de 1895.

Lote n. 49

Idem: 10 ditas, com absyntho, em garrafas, pesando liquido 100 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1899. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Cerriantes*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 56.

Hrmazem n. 9—AJA: 1 caixa n. 5.224, repregada e avariada.

AVC—VUC: 1 dita n. 2.205, idem idem.

CF—FSC: 1 dita n. 544, repregada.

C. Colombo: 1 dita n. 616, repregada e avariada.

C—65—11—F: 1 dita n. 3, repregada.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

D—X: 1 dita n. 5.900, repregada e avariada.

FGC: 1 dita n. 2.993, idem idem.

FSC: 1 dita n. 1.450, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.451, idem idem.

FMF: 1 dita n. 12.690, idem idem.

GMA: 1 dita n. 43, idem idem.

HSC: 1 dita n. 523, repregada.

HFG: 1 dita n. 5.239, repregada e avariada.

JRSC: 1 dita n. 90, idem idem.

JTG: 1 dita n. 359, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.287, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.031, idem idem.

JGM: 1 dita n. 1, idem idem.

LPC: 1 dita n. 1.454, idem idem.

MVC—D: 1 dita n. 14.092, repregada.

MMC: 1 dita n. 7.112, idem.

MTL: 1 dita n. 2.274, avariada e repregada.

MFB: 1 dita n. 3, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem idem.

PO: 1 dita n. 3.056, idem idem.

Rifger: 1 dita n. 15.337, repregada.

SCC: 1 dita n. 302, avariada e repregada.

TCC: 1 dita n. 1.443, idem idem.

9: 1 dita n. 6, idem idem.

Vapor francez *Cordoba*, procedente do Havre, entrado em 3 de janeiro de 1899. — Manifesto n. 6.

Despacho sobre agua — ADC—AAC: 1 caixa n. 47, repregada e avariada.

Armazem n. 12—C—A—C: 1 dita n. 1.160, idem idem.

Idem: 1 dita n. 573, idem idem.

Idem: 1 dita n. 609, idem idem.

Idem: 1 dita n. 557, idem idem.

AD: 1 dita n. 1.514, idem idem.

JM: 1 dita n. 1.416, idem idem.

J—BF: 1 dita n. 523, idem idem.

MSC: 2 ditas, sem numero, idem idem.

Despacho sobre agua — Almeida: 1 dita n. 2.088, idem idem.

AO: 1 dita n. 324, idem idem.

Armazem n. 12 — SB: 1 dita n. 349, idem idem.

Despacho sobre agua — AI: 1 dita n. 11, idem idem.

PMG: 1 dita n. 7, idem idem.

Armazem n. 12 — AH: 1 dita n. 9, idem idem.

IICM: 1 dita n. 2.237, repregada.

JBF: 1 dita n. 524, idem.
 Idem: 1 dita n. 525, idem.
 JJGC—RL: 1 dita sem numero, idem.
 LBAC: 1 dita n. 121, idem.
 2.403: 1 dita n. 3, idem.
 Despacho sobre agua—L&C: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 GB: 1 dita n. 18, idem.
 Idem: 1 dita n. 23, idem.
 L&C: 1 dita n. 10, idem.
 Armazem da Estiva—AVC: 1 barrica n. 382, idem.
 JCC: 1 dita n. 385, idem.
 Vapor inglez *Bellarden*, procedente de Glasgow, entrado em 17 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 65:
 Armazem n. 14—H: 1 caixa n. 6.228, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.237, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.229, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.227, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.231, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.214, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.211, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.222, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.223, idem.
 FC—B: 1 dita n. 254, idem.
 H: 1 dita n. 6.207, idem.
 10: 1 dita n. 9, idem.
 R—M—C: 1 caixa n. 1.267, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.270, repregada e avariada.
 AJF: 1 dita n. 22, repregada.
 CC: 1 dita n. 80, idem.
 JARC: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 M: 1 dita n. 102, idem.
 Idem: 1 dita 103, idem.
 JRC: 1 dita n. 52, idem.
 X: 1 dita n. 157, idem.
 NMC: 1 dita n. 154, idem.
 Vapor italiano *Città di Torino*, procedente de Genova, entrado em 24 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 68.
 Armazem n. 1—HSC: 1 caixa sem numero, repregada.
 PG: 1 mala n. 1, idem.
 STIB: 1 fardo n. 1.549, rôto.
 Vapor inglez *Bellarden*, procedente de Glasgow, entrado em 17 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 68.
 Armazem n. 14—JPC: 1 caixa n. 435, repregada.
 Idem: 1 dita n. 415, idem.
 ETA: 1 dita n. 17, idem.
 Idem: 1 dita n. 18, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 A: 1 dita n. 1.710, idem.
 F: 1 dita sem numero, idem.
 GCC: 1 dita n. 462, quebrada.
 Vapor inglez *Bellarden*, procedente de Glasgow, entrado em 17 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 65.
 Armazem n. 14—C. Colombo: 1 engradado, n. 734, quebrado.
 COS: 1 caixa, n. 117, repregada.
 Idem: 1 dita, n. 119, idem.
 SM—RW: 1 dita, n. 2.744, idem.
 Idem: 1 dita, n. 2.747, idem.
 Idem: 1 dita, n. 2.748, idem.
 Idem: 1 dita, n. 2.749, idem.
 NSC: 1 dita, n. 110, idem.
 OABC: 1 dita, n. 734, idem.
 Idem: 1 dita, n. 735, idem.
 RC: 1 dita, n. 5.106, idem.
 Barca norueguesa *Suavianer*, procedente de Hamburg, entrado em 7 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 52.
 Armazem n. 1—HSC: 5 encapados, sem numero, rotos.
 Idem: 2 ditos, idem, idem.
 Idem: 1 dito, idem, idem.
 Indo: 1 encapado, idem, idem.
 Vapor francez *Cordman*, procedente de Bordéas, entrado em 19 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 76.
 Armazem n. 4—BPC: 1 caixa, sem numero, avariada e repregada.

JR—CC: 1 dita, n. 1.166, idem.
 SC: 1 dita, n. 1.171, idem.
 LYE: 1 dita, n. 7056, idem.
 JRSC: 1 dita, n. 95, idem.
 LMC: 1 dita, n. 5.204, idem.
 SCC: 1 dita, n. 1.431, idem.
 BPC: 1 dita, sem numero, idem.
 LMC: 2 ditos, idem idem.
 Vapor francez *Coriboun*, procedente de Bordéas, entrado em 19 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 76.
 Armazem n. 4—DP—Juiz de Fóra: 1 caixa sem numero, repregada.
 Armazem da Estiva—AG: 1 amarrado idem, com falta.
 Constantino: 10 caixas idem, repregadas.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Despacho sobre agua—LMC: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 4—BPC: 1 dita idem, idem.
 CB: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Orcana*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 70.
 Armazem n. 11—RBC: 1 caixa n. 51, repregada.
 HBC—PC: 1 dita n. 104, idem.
 SBC—ESC: 1 dita n. 227, idem.
 ABC: 1 dita n. 1.283, idem.
 HC: 1 dita n. 1.064, idem.
 PBC: 1 dita sem numero, avariada.
 A: 5 ditos idem, idem.
 S: 1 dita idem, idem.
 A—2: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Holbein*, procedente de Londres, entrado em 17 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 66.
 Armazem n. 3—AV: 1 caixa n. 35, repregada.
 TB: 2 ditos sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 D—P—C: 1 dita n. 6.149, idem.
 C—M—C—F—R: 1 dita n. 2.523, avariada.
 Vapor inglez *Holbein*, procedente de Londres, entrado em 27 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 66.
 Armazem n. 3—D—P—C: 1 caixa n. 6.041, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.867, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.868, idem.
 Um quadro: 5 fardos, sem numero, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 OPC: 1 caixa n. 2.501, idem.
 ESC: 1 dita n. 1.465, idem.
 RC—P: 1 barrica n. 1.718, idem.
 Vapor inglez *Dinube*, procedente de Southampton, entrado em 23 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 84.
 Armazem da estiva—TB: 1 caixa n. 1.344, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.340, idem.
 RMC: 1 dita n. 210, idem.
 JACC&C—L: 1 dita n. 459, idem.
 CC—ACB: 1 dita n. 176, idem.
 ANC: 1 dita n. 96, idem.
 ANC: 2 ditos ns. 14 e 15, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 7 e 11, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8 e 18, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 23 e 25, idem.
 ACC: 1 dita n. 130, idem.
 CG: 1 dita n. 135, idem.
 sACC&C—L: 1 dita n. 466, idem.
 Idem: 1 dita n. 420, idem.
 Idem: 1 dita n. 448, idem.
 PE—20: 1 dita n. 314, idem.
 Vapor inglez *Dinube*, procedente de Southampton, entrado em 23 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 84.
 Armazem da Estiva—CX—C: 1 caixa n. 501, repregada e avariada.
 T—ZRC—B—&—C: 1 dita n. 236, idem, idem.
 RCC: 1 dita n. 938, idem, idem.
 PE—2: 1 dita n. 318, idem idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente do Rio da Prata, entrado em 25 de janeiro de 1899.
 —Manifesto n. 89.

Armazem da bagagem—Rod. Odon: 1 mala sem numero, aberta.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Holbein*, procedente de Londres, entrado em 17 de janeiro, de 1899.—Manifesto n. 66.
 Armazem n. 3—TB: 1 caixa n. 973, repregada.
 C—M—C: 1 dita sem numero, idem.
 DIA: 1 dita n. 8.006, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.030, idem.
 FS: 2 ditos sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 LOSC: 1 dita n. 34, idem.
 MR: 1 dita n. 8, idem.
 RI: 1 dita n. 7.929, idem.
 ALFC: 1 dita n. 1, avariada.
 AMC: 1 dita n. 1.167, idem.
 CE—C: 1 dita n. 6.887, idem.
 C—F—&—C: 1 dita 6.275, idem.
 Marca duvidosa: sem numero, 2 fardos sem numero, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1899.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 4 de fevereiro proximo futuro, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para o fornecimento dos seguintes artigos, cujas amostras devem ser apresentadas:

Alvaiade de zinco, 300 kilos.
 Oleo de linhaça, 500 kilos.
 Agua-raz, 102 kilos.
 Secante de zinco, 15 kilos.
 Ocre, 150 kilos.
 Fezes de ouro, 15 kilos.
 Almagre, 25 kilos.
 Pós de sapatos, 10 kilos.
 Tinta ocre de ferro, 84 kilos.
 Gesso commum, 60 kilos.
 Jal de crone, 10 kilos.
 Verde composto, 25 kilos.
 Verde nativo, 6 kilos.
 Colla de pintura, 10 kilos.
 Secativo brilhante amarello, 240 kilos.
 Lixa de papel, 30 folhas.
 Sombra natural, 5 kilos.
 Verniz Carriage Body, 7 kilos.
 Zarcão, 50 kilos.
 Azul ultramarino, 5 kilos.
 Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 31 de janeiro de 1899.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas, em carta fechada, dos artigos abaixo declarados, a saber:

Cabo de linho de 0^m.25, duas peças;
 Dito de dito de 0^m.31, duas ditas;
 Dito de dito de 0^m.37, duas ditas;
 Dito de dito de 0^m.44, duas ditas;
 Dito de dito de 0^m.50, duas ditas;
 Dito de dito de 0^m.63, uma dita;
 Dito de dito de 0^m.75, uma dita;
 Dito de dito de 0^m.82, uma dita;
 Linha alcatroada, 10 kilos.

As propostas são recebidas nesta repartição no dia 4 do mez proximo vindouro, acompanhadas de amostras, e nesse mesmo dia serão abertas.

Commissariado Geral da Armada na ilha das Cobras, 31 de janeiro de 1899.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, compareçam nesta repartição para objecto do serviço os Srs. capitães-tenentes Antonio Mariano de Azevedo e Tancredo de Castro Jauffret.

Quartel General da Marinha, 31 de Janeiro de 1899. — *Barros Gond*, sub-chefe.

Ministerio da Marinha**SEGURO DA BIBLIOTHECA DA MARINHA.**

Faço publico para conhecimento dos interessados que, até o dia 8 do corrente, recebem-se na Contadoria da Marinha, propostas para o seguro da Bibliotheca da Marinha, no valor de 250:000\$, durante o prazo de um anno, a contar de 20 de fevereiro corrente.

Contadoria da Marinha, 1 de fevereiro de 1899. — O contador, *Antonio de Bibo Ribeiro e Souza Junior*.

Inspeção Goral das Obras Publicas da Capital Federal.**PRIMEIRA DIVISÃO**

Propostas para o fornecimento de carvão de primeira qualidade, Crown Preserved Patent Fuel, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 7 de fevereiro proximo, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, à praça da Republica n. 103, propostas para o fornecimento de cerca de mil toneladas de carvão de primeira qualidade, *Crown Preserved Patent Fuel*, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajui.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterling, mas pagos os fornecimentos em moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, ficando estabelecida a clausula de serem as respectivas contas entregues imprerivelmente até o dia 5 de cada mez.

Todas as propostas apresentadas no dia o hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes o nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como melhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto e o proponente, cuja proposta for acceita, depositará no Thezouro Federal a quantia de 2:000\$ para garantia da fiel execução desse contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que lhe for dirigido, perderá o direito à caução.

Secretaria da Inspeção Goral das Obras Publicas da Capital Federal, 30 de janeiro de 1899. — *F. J. de Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Goral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ALGUNS MOVEIS PARA A 4ª SECÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 15 de fevereiro proximo, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento dos moveis constantes da relação abaixo, destinados à 4ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por

folha de papel e não deverão conter emendas nem rasuras.

Os proponentes darão fiadores idoneos que se responsabilizarão pela assignatura do contracto, ou, caso assim o preferam, depositarão a quantia de 500\$, como caução, até a 1 hora da tarde do dia 15 de fevereiro proximo, na thesouraria dos Correios do Districto Federal, cuja caução só poderá ser levantada depois de firmado o contracto.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia 16 de fevereiro proximo, à 1 hora da tarde, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer no referido dia e hora para assistir a abertura e leitura das mesmas propostas.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Relação

- 2 mesas para conferencias de malas.
- 8 manipuladores com tres divisões.
- 6 moveis pequenos para manipulação de impressos.
- 10 armarios iguaes aos de refugio.
- 1 biombo para guarda de impressos cahidos em refugio.
- 1 lavatorio com pertences.
- 1 baldo.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 31 de janeiro de 1899. — O sub-director, *Antonino Pres de Souza*.

Prefeitura do Districto Federal**Directoria de Obras e Viação**

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do decreto n. 503, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou precudadores dos predios abaixo mencionados a procederem à demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 14 da rua Senador Vergueiro, demolição dos puxados e divisões de madeira.

Predio n. 7 da rua Dr. Joaquim Silva, demolição das paredes dos fundos do predio.

Predios ns. 139 a 151 da rua do Cattete, demolição de toda a cobertura e das paredes internas e divisorias dos puxados.

Predio n. 16 da rua General Pedra, demolição da cobertura.

Predio n. 77 da rua Barão de S. Felix, demolição da cobertura do puxado, do muro divisorio e das divisões e quirtos de madeira, concertos no terraço e parede dos fundos.

Predio n. 45 da rua da Providencia, demolição da cobertura e divisões de madeira.

Predio n. 27 da rua Conselheiro João Cardoso, demolição da fachada e de uma das paredes lateraes.

Predio n. 2 da rua Pedro Americo, demolição do predio situado no alinhamento da rua e concertos na estalagem.

Predio n. 4 da rua Pedro Americo, demolição total.

Predio n. 172 da rua do Saudo, demolição do predio, à excepção da parede mestra lateral esquerda e da fachada.

Predio n. 73 da rua General Pedra, demolição total.

Directoria de Obras e Viação, 23 de janeiro de 1899. — *Luiz Van Erce*

EDITAL**De citação**

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juiz recebida uma denuncia pela qual o Sr. Jose Joaquim da Silva tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não

tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer à primeira audiencia deste juizo e às consecutivas até o final do juizo, afim de assistir à inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer à primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se as quintas-feiras e sabbados às 11 horas, e as juntas correccionaes reunem-se as quartas e sextas-feiras às 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que sera affixado no logar do costume. Segunda pretoria, Capital Federal, 26 de janeiro de 1899. E eu, José Candido de Barros, escrevi, o sub-screvi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De convocação de credores da massa fallida de José Antonio Alves Cabral, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, a rua de Constituição n. 47, no dia 11 de fevereiro proximo, à 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre a concordata si for apresentada e respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicatos definitivos e comissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na da Camara Commercial do Tribunal Civil o Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que subscreve processam-se os autos de fallencia de José Antonio Alves Cabral, a qual foi declarada aberta por sentença deste juizo de 11 de julho de 1898 e publicada na forma da lei. Assignado pelos syndicos nomendos Vianna & Gonçalves e Domingos Fernandes Roma & Irmão, foi por elles feita a arrecadação dos bens da massa com a assistencia do Dr. curador das massas fallidas e por este foi junta aos autos o exame de livros respectivos e dirigida a petição do teor seguinte: Hlm. Exm. Sr. Dr. juiz do feito—O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores de José Antonio Alves Cabral pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. P. deferimento. E. R. M. Rio, 27 de janeiro de 1899. — *Luiz T. de Barros Junior*.

Despacho: Sim. Rio, 28 de janeiro de 1899. — *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de José Antonio Alves Cabral para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 11 de fevereiro proximo, à 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicatos definitivos e comissão fiscal; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores, contanto que não seja devedor à massa; a procuração pode ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião ou escrivão da fallencia ou por dois commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações deste que faça menção da firma fallida e, finalmente, não comparecendo, sera considerado adherente à resolução que tomar a maioria de votos de cre-

dores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar, mandou lavrar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 30 de janeiro de 1899. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.— *Celso Aprigio Guimarães.*

Comarca de Cataguazes

De convocação dos credores de Domingos Lopes & Comp.

O Dr. Felipe Gabriel de Castro Vasconcellos, juiz de direito nesta comarca de Cataguazes, na fórma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, cu d'elle conhecimento tiverem, que, tendo sido por este juizo declarada aberta a fallencia de Domingos Lopes & Comp., por despacho proferido em 23 do corrente mez nos autos respectivos, tendo já sido a sentença declaratoria da fallencia publicada de accordo com o que determina o art. 11 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899, e sendo naquella sentença designado por mim o dia 10 de fevereiro proximo futuro para, na sala das audiencias deste juizo, ter lugar a reunião dos credores dos mesmos Domingos Lopes & Comp., afim de verificados os creditos respectivos, tomando conhecimento do balanço, inventario, exame dos livros e causas que determinaram a fallencia, poderem formar juizo sobre a boa ou má fé, culpa ou dolo com que procederam os fallidos e resolverem a respeito; convocando para isto a todos os alludidos credores, os cito por este edital para comparecerem no referido dia 10 de fevereiro, ao meio-dia, no lugar dito para os fins mencionados. Os credores constantes da relação apresentada são: Hinc & Comp., Adolpho Schmidt, Imão & Comp., Ornstein & Comp., Manoel Joaquim de Oliveira, Amaro da Rocha Brandão, Nario Ennes & Comp., João Antonio Erva, Polycarpo Rocha & Comp., Pinheiro Alves & Comp., José Kneipe, Albert Martins de Castro e João Carneiro de Castro, menores, filhos de Vicente Martins Alvim de Castro, Joaquim Pinheiro, Infante, Trocili & Geraldo, Alfredo Loureiro e Arthur Vianna, a todos os quaes, bem como a quaesquer outros interesses faz-se a presente citação, de conformidade com o disposto no art. 38 do citado decreto, podendo elles se fazer representar nos termos do § 3º do mesmo art. 38. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pelo menos tres vezes pelo jornal official e pelo *Jornal do Commercio* da Capital Federal, como preceitua o § 1º do dito art. 38. Dado e passado nesta cidade de Cataguazes, aos 26 de janeiro de 1899.—Eu, Antonio Januario de Miranda Carneiro, escrivão, que o escrevi e o subscrevi.—*F. Gabriel de Castro Vasconcellos.*

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma A. Pereira, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 1 de fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de procederem á eleição de syndicos definitivos e commissão fiscal, na fórma do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreve o processo de cessão de bens do negociante A. Pereira,

houve a reunião da lei e foi ella homologada, subindo os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Homologo a cessão de bens e mando que se prosiga em conformidade do art. 58 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1899.—*Bellarmino da Gama e Souza.* Em virtude da sentença se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores do negociante A. Pereira para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 1 de fevereiro proximo futuro, á 1 hora, afim de procederem á eleição de syndicos e membros para a commissão fiscal, na fórma do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios levará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 23 de janeiro de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.— *Bellarmino da Gama e Souza.* Estava devidamente sellado. Na mais se continha nem declarava em o dito e mencionado edital acima transcripto, que com o teor do proprio original bem e fielmente fiz extrahir o presente traslado que conferi e. por achar conforme em tudo, sem cousa alguma que duvida faça, subscrevo e assigno nesta Capital Federal, aos 23 de janeiro de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.— *Bellarmino da Gama e Souza.*

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma Louis Dreyfus & Comp., em liquidação, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 9 de fevereiro proximo á 1 hora, afim de elegerem administradores e fiscal definitivos, na fórma do art. 58 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de liquidação da firma Louis Dreyfus & Comp., os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial. Dizem Leon & Comp., Armand Gerson & Comp. e Louis Leib, todos negociantes nesta praça e credores da firma Louis Dreyfus & Comp., da qual era unico representante Louis Dreyfus, fallecido no dia 27 do corrente, sem testamento nem herdeiros presentes, requerem a V. Ex. se digne distribuir esta a um dos juizes desta Camara, afim de nomear, de conformidade com o art. 310 do Código Commercial, dous administradores e um fiscal, para arrocabar, administrar e liquidar a herança e satisfazer todas as obrigações do fallecido. Nestes termos. P. a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1899.—*Leon & Comp., Armand Gerson & Comp.*—Por procuração de Luiz Leib, *Luiz Leib.* (Estava legalmente sellada)—Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 30 de janeiro de 1899.—*T. Torres.*—Despacho: D. A. Nomeio administradores Leon & Comp. e Louis Leib e fiscal Armand Gerson & Comp. que tomarão posse provisoria da massa. Sejam convocados os credores para nomeação definitiva dos administradores e fiscaes por edital, com o prazo de oito dias, no *Diario Official* e em outro de maior circulação. Rio, 30 de janeiro de 1899.—*Celso Guimarães.*—Distribuição—D. a C. Real, em 30 de janeiro de 1899.—O distribuidor, *J. Conceição.* Em virtude do que se passou o presente, polo teor do qual convocam-se os credores da firma Louis Dreyfus & Comp. em liquidação para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 9 de fevereiro proximo á 1 hora, afim de elegerem os administradores e fiscal definitivos

que administrem e liquidem a massa, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. Para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 31 de janeiro de 1899. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.— *Celso Aprigio Guimarães.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMARA DE MONEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	7 11/32	7 21/64
Sobre Paris	12208	12301
Sobre Hamburgo	12603	12606
Sobre Italia	—	12243
Sobre Portugal	—	3519
Sobre New York	—	62745
Ouro nacional, por 1\$000.....	3\$757	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices

Apólices geraes miudas, de 5 %/o.....	840\$000
Ditas geraes de 1,000\$, de 5 %/o.....	359\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	358\$000
Ditas idem de 1895, port.....	862\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	932\$000
Ditas idem de 1899, port., c/coupon...	1:360\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	11\$000
Dito Hypothecario do Brazil.....	50\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %/o.....	120\$000
Dito da Republica do Brazil.....	170\$500
Dito Nacional Brasileiro.....	190\$000

Companhias

Comp. Minas S. Jeronymo.....	61\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	21\$000

Letras

Letras do Banco de Credito Real de S. Paulo.....	65\$000
--	---------

Capital Federal, 31 de janeiro de 1899.—O syndico, *José Claudio da Silva.*

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 11ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 3 de fevereiro proximo, quatro acções da Companhia de Seguros Argos Fluminense.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de janeiro de 1899.—O syndico, *José Claudio da Silva.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Central de Emprestitos e Penhores

RECTIFICAÇÃO

Na acta do Banco Central de Emprestitos e Penhores publicada a 27 do corrente mez, na 36ª linha da 2ª e ultima columna, lea-se:—retirada—em vez de—referida, que por engano sahio.

ANNUNCIOS

Banco Constructor do Brazil

Acham-se desde hoje, neste banco, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1899.—O director-secretario, *Victor Francisco Braga Mello.*